A TRIBUNA

WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022 | ANO LXXXVII | Nº 35.766 | R$ 2,00 |

INÊS 249

# ROYALTIES: SÃO GONÇALO SOFRE NOVA DERROTA NA JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitou novo pedido de suspensão da liminar que fazia com que São Gonçalo, Guapimirim e Magé recebessem recursos dos royalties do petróleo. Desta vez, foi atendida solicitação feita pelo Rio de Janeiro, que também alegou perda de recursos.

PÁGINA 5

## PETROBRAS ANUNCIA NOVA REDUÇÃO NO PREÇO DO GÁS DE COZINHA

PÁGINA 2

### PM REFORÇA AÇÕES PARA TENTAR COIBIR ARROMBAMENTOS

PÁGINA 5

PREFEITURA ANUNCIA MODERNIZAÇÃO DA ORLA DE CHARITAS

PÁGINA 5

### TSE PROÍBE BOLSONARO DE UTILIZAR IMAGENS DE VIAGENS OFICIAIS

PÁGINA 3

Divulgação / Tony D´Andrea / ItacoatiaraBigWave

## GABRIEL SAMPAIO FATURA O ITACOATIARA BIG WAVE

PÁGINA 12

### AUTOR DE FEMINICÍDIO NO PLAZA TEM PEDIDO DE LIBERDADE NEGADO

PÁGINA 5

TRE DO RIO DÁ SINAL VERDE PARA WALDECK DISPUTAR AS ELEIÇÕES

PÁGINA 4

### MP REDUZ IMPOSTO DE RENDA PARA AGÊNCIAS DE VIAGEM

PÁGINA 2

**CULTURA**

### JADE PICON RECEBE APOIO NOS BASTIDORES DE 'TRAVESSIA'

Divulgação

PÁGINA 7

**ESPORTE** PÁGINA 12

### SELEÇÃO BRASILEIRA ENFRENTA GANA NO PENÚLTIMO AMISTOSO ANTES DA COPA

Divulgação/CBF

**CIDADES**

**RIO BONITO**
PALESTRA DESTACA A IMPORTÂNCIA DO CULTIVO DA BANANA

**CABO FRIO**
ABERTO CADASTRO PARA ADERIR À MOEDA ITAJURU

**SAQUAREMA**
EQUIPE SERÁ CRIADA PARA DEBATER A MOBILIDADE

**BÚZIOS**
FESTIVAL DA SARDINHA TERÁ SEXTA EDIÇÃO

www.atribunarj.com.br
ADJORI-RJ

Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26
Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editor: Marcelo Macedo Soares
Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com
Trimestral ........ R$ 126,00
Semestral ........ R$ 252,00
Anual ........ R$ 504,00
Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642


JOURDAN AMÓRA

## OS CAMINHOS DA CONSTRUÇÃO DA VIDA (L)

Na lembrança pelo terceiro mês de falecimento de Stuessel Wellington de Barros Amóra cresceu a curiosidade em torno dos caminhos que levaram o filho de uma cidade do extremo de Minas Gerais a enfrentar dificuldades e se tornar um dos mais exitosos empresários e líder comunitário de Niterói, com destaque comercial por sua ação como representante de importantes indústrias do setor de material hospitalar.

Nascido em 13 de novembro de 1939, ele viveu os primeiros quatro anos com a felicidade de curtir a grande área verde pertencente ao seu avô, saído das dificuldades de vida no Líbano para se estabelecer numa cidade distante, de poucos recursos e pouco conhecida, além de tido a projeção quando produtora de valiosos minérios. O seu pai também era imigrante conduzido por variados caminhos, a partir de Aquiraz, então capital do Ceará, para diversos destinos, um dos quais a cidade de Niterói, que veio a conhecer aos 21 anos, quando era sargento do Exército servindo no rebelado Forte de Copacabana de onde saiu preso para a Fortaleza de Santa Cruz.

O Ceará, terra de intelectuais e artistas plásticos, era aristocrata, mas difusor de ideais libertários como a reação à escravatura, a ponto de ter sido pioneiro na extinção da escravatura. Talvez o fato do primeiro Gil Amóra ter sido o orador do ato de libertação de todos os escravos - na cidade Acarapé, hoje Redenção - tenha motivado sua amizade com o escritor Jorge Amado. O cearense se ficou em Ilhéus, rodando a região, como inspetor-regional da inglesa Shell.

A história de Geographo é, para nós, revivida ainda nos anos 30 quando passou a viver em Araçuaí e sua visão era diferenciada dos emergentes líderes daquela heterogênea cidade, diferenciada das suas origens.

*Jourdan Amóra é Jornalista*



# Petrobras anuncia nova redução no preço do GLP para as distribuidoras

A Petrobras anunciou ontem (22) nova redução no preço de venda de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha.

A partir de amanhã (23), o preço médio de venda do quilo de GLP para as distribuidoras cairá de R$ 4,0265 para R$ 3,7842, equivalente a R$ 49,19 por botijão de 13kg. A redução média será de R$ 3,15 por 13kg.

Segundo informou a Petrobras, essa redução acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com a prática de preços da empresa, "que busca o equilíbrio dos seus preços com o mercado, mas sem o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações e da taxa de câmbio".

**TRATA-SE** da terceira redução no preço médio do produto em 2021

### OUTROS AJUSTES

Essa é a segunda redução do preço médio de venda do GLP da Petrobras para as distribuidoras em setembro e a terceira do ano. No último dia 13, o preço médio de venda do gás de cozinha passou de R$ 4,23/kg para R$ 4,03/kg, equivalente a R$ 52,34 por 13kg, com redução média de R$ 2,60 por 13 kg.

Em 9 de abril, houve redução de R$ 4,48/kg para R$ 4,23/kg, equivalente a R$ 54,94 por 13kg. A redução média refletida foi de R$ 3,27 por 13kg.

Já em março, houve variação, mas para cima. No dia 11 daquele mês o preço médio de venda do GLP para as distribuidoras passou de R$ 3,86/kg para R$ 4,48/kg, equivalente a R$ 58,21 por 13kg e refletindo reajuste médio de R$ 0,62 por kg.

# Medida Provisória reduz Imposto de Renda para agências de viagem

Agências de viagem, operadoras e cruzeiros marítimos terão redução na alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) cobrado sobre as remessas para o exterior. A decisão foi publicada ontem (22), no Diário Oficial da União. Segundo a Medida Provisória (MP) nº 1.138, a medida passa a valer em janeiro de 2023 e reduz os atuais 25% para 6%.

O IRRF incide sobre os valores remetidos para pessoa física ou jurídica no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens de turismo, de negócios, de serviço ou de treinamento ou em missões oficiais. Segundo a MP, o limite de remessas para incidência da alíquota reduzida é de R$ 20 mil.

De acordo com o Ministério do Turismo, válida por cinco anos, a redução será feita de forma escalonada. Em 2023 e 2024, a alíquota será de 6% e, em 2025, 2026 e 2027, passará para 7,8% e 9%, respectivamente. A medida representa uma desoneração do setor de agências de cerca de R$ 1,4 bilhão por ano. A expectativa é de que a iniciativa atenda cerca de 35 mil agências de turismo em todo o país.

**INICIATIVA** representa desoneração de R$ 1,4 bilhão por ano no setor

O ministro do Turismo, Carlos Brito, disse que a medida é uma demanda histórica do setor turístico para corrigir uma distorção no mercado. As agências brasileiras com sede no Brasil pagam 25% de alíquota desde maio de 2020 e as empresas online concorrentes, sem sede no Brasil, pagam 6,38% de IOF.

Segundo o ministro, a iniciativa contribuirá para a recuperação econômica do setor de turismo e retomada plena das atividades no pós-pandemia. Brito acrescentou que evitará a perda de 358,3 mil vagas no mercado de trabalho e a diminuição de R$ 3,4 bilhões na renda prevista para os salários no setor de agenciamento.

"Com a medida, será possível estabelecer uma concorrência mais justa entre as agências com sede no Brasil e outras no exterior que pagam menos impostos. Estamos falando de 35 mil agências que atuam no país e poderão oferecer melhores tarifas para seus clientes", disse Carlos Brito.

RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR

## ELEIÇÕES MOMENTO DE CIVISMO E CIDADANIA

Estamos chegando perto do dia das Eleições - momento magno de todo um processo constitucional e democrático que denota o grau de civilidade atingido por uma Nação.

Certamente através da longa história da Humanidade presenciamos em muitas Eras ( e ainda na atual) exemplos nefastos de falta de legitimidade na participação dos cidadãos nos seus destinos pátrios....

A Democracia pressupõe a importância de um povo possuidor de uma formação consistente para que de forma crítica e ordenada possa participar deste processo eleitoral e assim os méritos das falas e nunca os extremismos prevalecerem condenando de certa forma este belíssimo Ato Cívico do Voto com suas consequências para o presente e futuro da Sociedade.

No Mundo Contemporâneo temos a realidade na qual inúmeras formas diferentes de pensar e de cultura se apresentam e convivem , portanto, se torna mister que devamos a cada dia mais exercitarmos a prática equilibrada do sabermos ouvir para termos idêntico direito de podermos nos expressar ...

Nas sociedades contemporâneas devemos refletir a importância de valorizarmos os procedimentos que denotem um padrão pleno democrático garantindo que o pensamento mais aceito ( seja em maioria ou pela totalidade ) dos cidadãos sejam respeitados e assim tenhamos de forma honesta e, no caso, através das Urnas a expressão legítima dos pensamentos, desejos e vontades da população.

Devemos sempre condenar quaisquer atos ou expressões que sejam contundentes para que de forma ordenada e justa ocorram os saudáveis embates de idéias que jamais devem partir para o campo pessoal mas sim as mesmas serem debatidas em seus méritos....

Desejamos assim que as Eleições que se aproximam neste ano de 2022 venham a ocorrer de forma pacífica e ordeira nos propiciando a todos um verdadeiro " Show de Democracia" e aonde os seus resultados espelhem a vontade da Nação !

Assim sendo, devemos já em nossas casas, com nossa Família atuarmos como Arautos deste Equilíbrio que se torna imperativo para que todo cidadão se encontre consciente da importância do valor de seu voto que a todos iguala em direito e por isso mesmo se traduz num efetivo meio democrático de serem decididos os destinos nacionais da forma que assim será a mais legítima possível.

**Professor Doutor Raymundo Nery Stelling Júnior** ( PhD in Science Education / USA ; Master in Administration - Total Quality Management / USA ) é presidente-Chanceler do IFEC - Instituto interamericano de Fomento à educação, Cultura e Ciência ( www.ifec.org.br)

# PAINEL

painel@atribunarj.com.br

## GOVERNO BLOQUEIA MAIS R$ 2,635 BILHÕES DO ORÇAMENTO

A possibilidade de estouro no teto de gastos fez o governo contingenciar (bloquear) mais R$ 2,635 bilhões de gastos não obrigatórios do Orçamento Geral da União de 2022, anunciou ontem (22) o Ministério da Economia.

O bloqueio de verbas consta do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, enviado hoje para o Congresso Nacional. Publicado a cada dois meses, o documento orienta a execução do Orçamento. A distribuição dos cortes pelos órgãos do Poder Executivo Federal será divulgada em decreto presidencial a ser editado até o fim do mês.

De acordo com o relatório, a necessidade de bloqueio total do Orçamento de 2022 caiu de R$ 12,737 bilhões no terceiro bimestre para R$ 10,5 bilhões no terceiro bimestre. Como o governo ainda tinha R$ 7,865 bilhões bloqueados, o valor do bloqueio novo ficou nos R$ 2,635 bilhões definidos no relatório.

**Despesas** - A projeção para as despesas primárias em 2022 caiu R$ 2,954 bilhões, devendo fechar o ano em R$ 1,831 trilhão. A estimativa para os gastos obrigatórios caiu para R$ 1,678 trilhão, valor R$ 1,944 bilhão menor que o projetado em julho. A previsão de gastos discricionários (não obrigatórios) do Poder Executivo foi reduzida em R$ 1,01 bilhão, para R$ 153,236 bilhões. Isso resultou na variação total de R$ 2,954 bilhões.

A distribuição dos novos cortes pelos ministérios só será divulgada no próximo dia 30.

No fim de março, o governo havia contingenciado R$ 1,722 bilhão em emendas de relator. Em maio, a equipe econômica inicialmente divulgou bloqueio de R$ 8,239 bilhões, mas o valor foi posteriormente reduzido para R$ 6,965 bilhões

Em julho, o governo fez novo bloqueio de R$ 6,739 bilhões. De lá para cá, haveria necessidade de um novo bloqueio de R$ 10,5 bilhões, mas, como existem R$ 7,865 bilhões em emendas de relator e em emendas de bancada bloqueados, só foi necessário bloquear R$ 2,635 bilhões.

A cada dois meses, o Ministério da Economia divulga o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento. Com base nas previsões de crescimento da economia, de inflação e do comportamento das receitas e das despesas, a equipe econômica determina o bloqueio necessário para cumprir as metas de déficit primário (resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública) e o teto de gastos.

No último dia 15, a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia tinha divulgado as estimativas usadas na elaboração do relatório. A previsão de crescimento para o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas pelo país) aumentou de 2% para 2,7%. A estimativa de inflação oficial caiu de 7,2% para 6,3%.

## RODRIGO MARCA COMÍCIO EM NITERÓI

O ex-prefeito de Niterói , Rodrigo Neves, escolheu o dia de hoje (23) para sua maior apresentação pública na cidade que o consagrou política e administrativamente permitindo o lançamento de sua candidatura a governador, pelo PDT.

Ele fará comício na Praça de São Domingos (Cantareira) reduto da boêmia dos universitários e onde tem se reunido seus aliados dos tempos em que integrou o PT e dissidentes do PSB que apoiam Alessandro Mollon para a vaga de senador e não a do deputado petista André Ceciliano.

É possível a presença do ex-prefeito de Maricá e vice-presidente nacional do PT, que concorre a deputado federal.

Chegou-se a anunciar a vinda – não confirmada do presidenciável Ciro Gomes (PDT) no bairro de predominante presença de comerciários oriundos do sertão do Ceará.

Os candidatos a presidente e a governador pelo PDT estão aparecendo como terceiros colocados nas pesquisas desde o início desta divulgação.

## SOB PRESSÃO

Até mesmo lideranças que se destacaram nas esquerdas em seus países, estão pressionando o ex-ministro Ciro Gomes para atuar de forma que possa garantir a eleição de Lula, no primeiro turno.

As lideranças petistas têm propagado que Ciro tem "favorecido o bolsonarismo com a divisão do voto da esquerda".

Numa das hipóteses de pesquisas, o cearense-paulista chegou a ser apontado como capaz de derrotar Bolsonaro, caso chegasse ao segundo turno. A situação é inviável ante a distância dele dos dois mais cotados nas pesquisas.

Mantendo-se candidato torna-se difícil a vitória de Lula já no primeiro turno e não há previsão do caminho dos votos do pedetista na relação Lula-Bolsonaro.

## GOVERNADOR

Diferente é o quadro da disputa pelo Governo do Estado, onde se desenha um segundo entre o bolsonarista Cláudio Casto (PL) e Marcelo Freixo (PSB, ex-PSOL).

Estando na frente, o atual governador teria atingido o seu teto eleitoral, o que tornaria mais indecisa a situação no segundo turno.

Marcelo Freixo não conta com a simpatia de todos os blocos da esquerda e tem alta taxa de rejeição. A sua esperança está em um acordo que permita ao PDT apoiá-lo, junto com os demais partidos da esquerda que tem candidatos a governador.

Para animar a sua campanha afirma-se que ele tem perspectiva de poder: tornar-se ministro dos Direitos Humanos, caso não se eleja.

## HAVERÁ SEGUNDO TURNO

Mesmo com a hipótese de nova votação para definição da eleição presidencial, o eleitor fluminense não estará livre do retorno às urnas. A eleição para governador está longe da possibilidade de um vencedor no dia 2 de outubro. Cláudio Castro foi apontado com 36% de preferência e Freixo com 26%.

O governador não se assustou com os 6% de crescimento de Marcelo Freixo, mas tem de avaliar que os demais sete candidatos somam 13 pontos, sendo cinco deles de esquerda e não poderá esperar apoio do ex-governador Wilson Witzel (2%) e nem do representante do Novo (1%).

Na avaliação do Data Folha, o indicativo é de vitória do candidato do PL com 46% contra 35% de Freixo.

Não houve relevante mudança na pesquisa divulgada em relação a outras duas após o 22 de setembro. Mas os números indicam que Lula não está com facilidade para atingir a vitória na primeira etapa.

# TSE PROÍBE USO DE IMAGENS DE VIAGENS DE BOLSONARO E DETERMINA EXCLUSÃO DE VÍDEOS

*Plenário também determinou exclusão de posts nas redes sociais*

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) confirmou hoje (22), por unanimidade, decisão que proíbe o uso, em campanha à reeleição, de imagens do presidente Jair Bolsonaro em viagens como chefe de Estado.

A Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE 0601154-29) foi apresentada pela candidata à Presidência Soraya Thronkicke, que alegou abuso de poder político e econômico.

Os vídeos publicados pela campanha foram feitos após eventos oficiais em Londres (funeral da rainha Elizabeth II) e em Nova York (77ª Assembleia Geral da ONU).

Por meio de nota, o TSE destacou que, de acordo com a Lei das Eleições, agentes públicos em campanha à reeleição não podem utilizar prerrogativas do cargo para se beneficiar, sob pena de afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos na disputa.

Durante a sessão de ontem (22), o relator, ministro Benedito Gonçalves, citou que, em um dos vídeos, Bolsonaro discursa na sacada da embaixada brasileira em Londres para um grupo de simpatizantes.

"Após ligeiras condolências à família real, o representado passa a proferir discurso de caráter eminentemente eleitoral. Isso é feito com notória exploração do papel de chefe de Estado", afirmou.

**AO LADO** da primeira-dama, Bolsonaro desembarca do avião presidencial em Nova Iorque

### Exclusão de vídeo contra Lula

O plenário do TSE também confirmou, por unanimidade, a exclusão de vídeo com propaganda eleitoral negativa contra o candidato à Presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT), divulgado a partir do canal do PL no YouTube.

Os ministros referendaram decisão da ministra Maria Claudia Bucchianeri, relatora do caso. Representantes do candidato alegaram impulsionamento ilícito de vídeo, que apresentava a imagem de Lula como inimigo do povo. Na liminar, a ministra determinou a remoção da propaganda da página do partido.

Maria Claudia afastou a alegação de que o vídeo seria ilegal por supostamente influenciar a opinião pública a estados mentais ou emocionais, mas destacou que o vídeo não tem nenhuma marca d'água indicando o CNPJ e a campanha dos partidos da coligação e que tal fato é irregular.

"O nome do PL, por exemplo, só aparece na parte de esperança do vídeo. Na primeira parte, mais sombria, o vídeo viola a jurisprudência do TSE da necessidade de transparência para que o eleitor saiba que está sendo exposto a uma propaganda eleitoral e saiba quem são os responsáveis, para poder fazer a análise do conteúdo."

"Foi com base nesse fundamento que suspendi o vídeo que estava no canal do YouTube do PL e determinei que poderia ser repostado, caso superadas essas irregularidades", completou.

### Conteúdo inverídico

O plenário do TSE referendou, na sessão de ontem, decisão do ministro Tarso Sanseverino para que as redes sociais Twitter e Facebook excluíssem publicações do deputado federal André Janones (Avante) por divulgar conteúdo inverídico. Ele acusa o presidente Jair Bolsonaro e o PL de atuarem diretamente para a suspensão da lei do piso salarial nacional para profissionais de enfermagem.

Segundo Sanseverino, a publicação do parlamentar é falsa, uma vez que a lei foi suspensa por decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal (STF) em uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) proposta pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços.

"O representado, que é candidato a deputado federal nas eleições de 2022, divulgou informações falsas em seus perfis de rede social mesmo diante da certeza de que o conteúdo publicado era inverídico, conduta esta que foi repreendida, inclusive, por alguns veículos de comunicação social."

O ministro assinalou ainda que o conteúdo foi divulgado sem a prévia verificação de sua fidedignidade. "Portanto, com aptidão para gerar desinformação sobre a verdade dos fatos e, com isso, repercutir e interferir negativa e irregularmente no pleito, o que deve ser reprimido pela Justiça Eleitoral", disse.

# Sancionado projeto que autoriza criar loterias da saúde e do turismo

O governo federal sancionou o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Loteria da Saúde e a Loteria do Turismo. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, a proposta é gerar receitas adicionais para gestores da saúde e do turismo, com o financiamento de iniciativas destinadas a mitigar os efeitos da pandemia.

O texto, publicado na edição de ontem (22) do Diário Oficial da União, autoriza a concessão à iniciativa privada da exploração das loterias, além da adoção das modalidades de prognósticos esportivos, apostas de quota fixa e de prognósticos numéricos.

O valor total arrecadado com a exploração das loterias será destinado primeiramente ao pagamento dos prêmios, do imposto de renda incidente sobre a premiação e da parcela da seguridade social. Em seguida, parte da arrecadação será destinada ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

"Valores dos prêmios relativos aos produtos lotéricos não reclamados pelos apostadores que tiverem sido contemplados no prazo de prescrição na Loteria da Saúde e na Loteria do Turismo serão revertidos, respectivamente, ao FNS e à Embratur, observada a programação financeira e orçamentária do Poder Executivo federal".

ELEIÇÕES 2022

# CANDIDATOS AO GOVERNO DO RIO FORTALECEM PROPOSTAS A DEZ DIAS DAS ELEIÇÕES

*Ontem, entre os assuntos mais abordado nas ruas estava o transporte público*

Fotos: Divulgação

**NEVES** aponta soluções para problemas dos trens urbanos

**FREIXO** promete aumentar salário mínimo para R$ 1.585 no Rio

**GANIME** apresenta propostas para geração de emprego e renda na Baixada

**CASTRO** anuncia reforma e construção de mais de 15 unidades de saúde

Com as eleições se aproximando, cada dia de agenda cumprida pelos candidatos ao Governo do Estado é a certeza do dever cumprido para cada um deles. Dessa forma, ontem (22), Rodrigo Neves (PDT), Marcelo Freixo (PSB), Paulo Ganime (Novo) e Cláudio Castro (PL) buscaram apoio do eleitorado intensificando propostas nas cidades visitadas no Rio.

O ex-prefeito de Niterói, Rodrigo Neves (PDT), candidato a governador, visitou estação da Supervia e disse que retomada dos trens expressos, segurança nas estações e garantia de acessibilidade são medidas urgentes. De acordo com Neves, o abandono da malha ferroviária é um velho e conhehico problema do carioca e apontou soluções para resolver os graves problemas do sistema.

"Vamos acabar com o descaso da Supervia e do Governo do Estado com a população da Zona Oeste, da Baixada Fluminense e do subúrbio do Rio. Vamos retomar os trens expressos nos ramais de Santa Cruz e Japeri em todos os horários, vamos garantir banheiros nas estações e melhorar as plataformas com acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência", afirmou Neves.

O pedetista também abordou a questão da segurança nas estações e ao longo da via férrea e não descartou a possibilidade de encampar a Supervia, ou seja, retomar temporariamente a concessão para a gestão direta do Estado, com a finalidade de garantir melhorias no serviço.

"Vamos garantir a segurança, que é uma tarefa básica do Estado, para que não haja mais roubo da fiação dos trens, rotina que faz o povo sofrer com a constante paralisação do serviço. O bom funcionamento do transporte público é necessário para que possamos interligar a Região Metropolitana por trens, metrô, ônibus e barcas", concluiu Neves.

Já o candidato a governador Marcelo Freixo (PSB) realizou caminhada no calçadão do Méier, na Zona Norte do Rio, acompanhado pelo candidato ao Senado Alessandro Molon (PSB). O candidato falou com a população sobre propostas para gerar emprego, fortalecer os empreendedores e garantir segurança.

"Meu primeiro ato como governador será aumentar o salário mínimo regional para R$ 1.585, que está congelado desde 2019, quando Witzel e Castro assumiram o governo. Nós também vamos criar a Casa do Empreendedor, para dar apoio aos micro e pequenos empresários com linhas de crédito, qualificação profissional e assistência jurídica e administrativa", afirmou Freixo.

O pessebista também falou sobre a necessidade de dar mais segurança aos frequentadores e aos lojistas do calçadão. "Vamos atuar com firmeza para botar bandido na cadeia, para que as pessoas possam trabalhar e prosperar em paz", finalizou Freixo.

O deputado federal e candidato ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, Paulo Ganime (Novo) se reuniu com pastores em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Acompanhado da esposa e apoiadores, o candidato apresentou propostas de geração de emprego e renda para a região.

"A gente tem que trazer emprego para a Baixada. Aqui tem polos industriais relevantes, mas por conta da alta carga tributária e da violência, as empresas acabam saindo daqui. É importante também resolver o problema da BR com infraestrutura pra melhorar o trânsito e atrair investimentos", afirmou Ganime.

O candidato também falou dos problemas no transporte da Baixada. "A gente vai fazer a ligação do metrô da Pavuna até Belford Roxo fazendo com que os trabalhadores cheguem mais confortáveis e na hora certa. O Bilhete Único que hoje só tem duas "pernas" vão ter três "pernas" para o trabalhador com um valor acessível", conclui Ganime seguindo para uma caminhada no Calçadão de Campo Grande onde conversou com comerciantes e moradores da Zona Oeste do Rio.

Por fim, o governador e candidato à reeleição ao Governo do Rio, Cláudio Castro (PL), afirmou que vai construir mais de 15 hospitais estaduais e investir na qualificação da rede de urgência e emergência. Entre as unidades que serão inauguradas, o governador destacou o Hospital do Câncer, na Região Serrana, o Rio Imagem da Baixada, em Nova Iguaçu, os hospitais da Mulher e da Criança, em Belford Roxo, o Hospital de Cardiologia, em Duque de Caxias, e o Complexo Hospitalar de Miguel Pereira.

Além disso, Castro prometeu que vai reformar os hospitais Azevedo Lima, em Niterói, Getúlio Vargas, na Capital, e Roberto Chabo, na Região dos Lagos. O anúncio foi feito, nesta quinta, durante visita ao Centro de Trauma do Hospital Alberto Torres, em São Gonçalo, referência nacional no atendimento a múltiplos traumas.

Única unidade do Brasil que reúne infraestrutura e tecnologia voltadas para urgência e emergência em um só espaço, o hospital possui 243 leitos e um moderno centro de imagens. O Alberto Torres atendeu a mais de 50 mil pessoas, tendo realizado mais de 490 mil exames laboratoriais, 50 mil de imagens e mais de 15 mil cirurgias apenas no primeiro semestre de 2022.

"O Hospital Alberto Torres é uma referência para o Brasil e a minha proposta é levar esse atendimento de qualidade também para o interior, fazendo com que todas as regiões possam contar com centros desse porte, em diversas especialidades, evitando assim que as pessoas precisem percorrer longas distâncias em busca de atendimento de qualidade. Além disso, estamos implantando as bases descentralizadas do Samu, para que os pacientes possam ser atendidos dentro da hora mágica, que é o período de atendimento em que eles têm mais chance de sobreviver, sem nenhuma sequela", afirmou o governador.

O Hospital Alberto Torres também é a unidade da rede com maior número de captação de órgãos para transplantes, tendo realizado mais de 70 captações no 1° semestre, e possui expertise para realizar a captura da doação de pulmão. Por conta do grande número de doações, o hospital criou o Jardim do Doador, espaço destinado para que os parentes de doadores de órgãos possam plantar mudas de jasmim, em referência aos órgãos vivos transplantados de seus entes queridos.

"A equipe de transplantes do Hospital Alberto Torres realiza um trabalho de excelência e fez deste complexo o maior centro de captação de órgãos do estado. Isso foi possível graças também à política que adotei de colocar todos os helicópteros, quando não estão em uso, 100% voltados para o trabalho na captação de órgãos, o que ajudou a tirar o Rio de Janeiro das últimas posições do país em doações de órgãos para a terceira colocação", concluiu Castro.

### AGENDA DOS CANDIDATOS

**Rodrigo Neves (PDT)** - 11h - Caminhada em Cabo Frio; 18h - Lançamento do Programa para a Juventude em Niterói.

**Marcelo Freixo (PSB)** - 11h - Caminhada no centro de Magé; 13h - Caminhada em Teresópolis; 16h - Caminhada em Nova Friburgo.

**Paulo Ganime (Novo)** - 14h - Corpo a corpo em Paraty; 16h - Reunião com apoiadores em Angra dos Reis.

**Cláudio Castro (PL)** - 11h - Encontro com vereadores no Clube Monte Líbano, na Lagoa.

■ Os demais candidatos não divulgaram suas agendas.

# TRE do Rio defere pedido de candidatura de Waldeck Carneiro

Reprodução

Com o deferimento da candidatura, Waldeck Carneiro está confiante nas eleições

Na tarde de ontem (22), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio deferiu a candidatura do deputado estadual Waldeck Carneiro (PSB), que tenta uma vaga na Câmara dos Deputados neste ano. O recurso do político foi aceito por unanimidade, com mudança até do voto da relatora.

Deputado estadual no Rio e professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), Carneiro havia sido questionado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) por conta da rejeição das contas de sua gestão à frente da Secretaria Municipal de Niterói, em 2013.

Cinco anos depois dessa rejeição, Carneiro teve o registro regular de sua candidatura a deputado estadual.

"Adotamos as medidas recursais cabíveis e comprovamos que estamos aptos a disputar o pleito. Jamais deixamos de fazer campanha e seguimos firmes, pois sempre estivemos confiantes na Justiça", afirmou Waldeck em nota.

# ROYALTIES: SÃO GONÇALO, GUAPIMIRIM E MAGÉ SOFREM NOVA DERROTA NA JUSTIÇA

*Ministra atendeu a pedido do Rio de Janeiro para suspender repasses que garantiam recursos imediatamente*

VÍTOR D'AVILA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitou, na última segunda-feira (19), novo pedido de suspensão da liminar que fazia com que São Gonçalo, Guapimirim e Magé recebessem recursos dos royalties do petróleo. Desta vez, a ministra-presidente do Tribunal, Maria Thereza de Assis Moura atendeu à solicitação feita pelo Município do Rio de Janeiro, que também alegou perda de recursos.

Na prática, os efeitos são os mesmos da decisão da ministra que suspendeu os repasses após pedido feito pelo Município de Niterói, em 14 de setembro deste ano. Em seguida, a Fazenda Municipal Carioca entrou com pedido de extensão da suspensão da liminar. Embora os pagamentos já tenham sido interrompidos, a medida dá maior consistência à suspensão, que já está em vigor.

De acordo com o pedido, a cidade do Rio de Janeiro somou perda de R$ 39,8 milhões desde a concessão da liminar, o que representa diminuição de 37% do montante que esperava receber em recursos dos royalties. Caso a liminar permanecesse em vigor, o Município projetava uma perda de aproximadamente R$ 200 milhões até o fim de 2022 e de R$ 300 milhões até o final de 2023.

"A perda da receita dos royalties compromete o adimplemento de obrigações assumidas pelo Poder Público Municipal, em consequência, coloca em risco a prestação de serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência social, etc.); e impede a realização de investimentos públicos mais do que necessários à retomada da economia local em a realização de investimentos públicos mais do que necessários à retomada da economia local em tempos de pós-pandemia", argumentou a Fazenda Municipal Carioca.
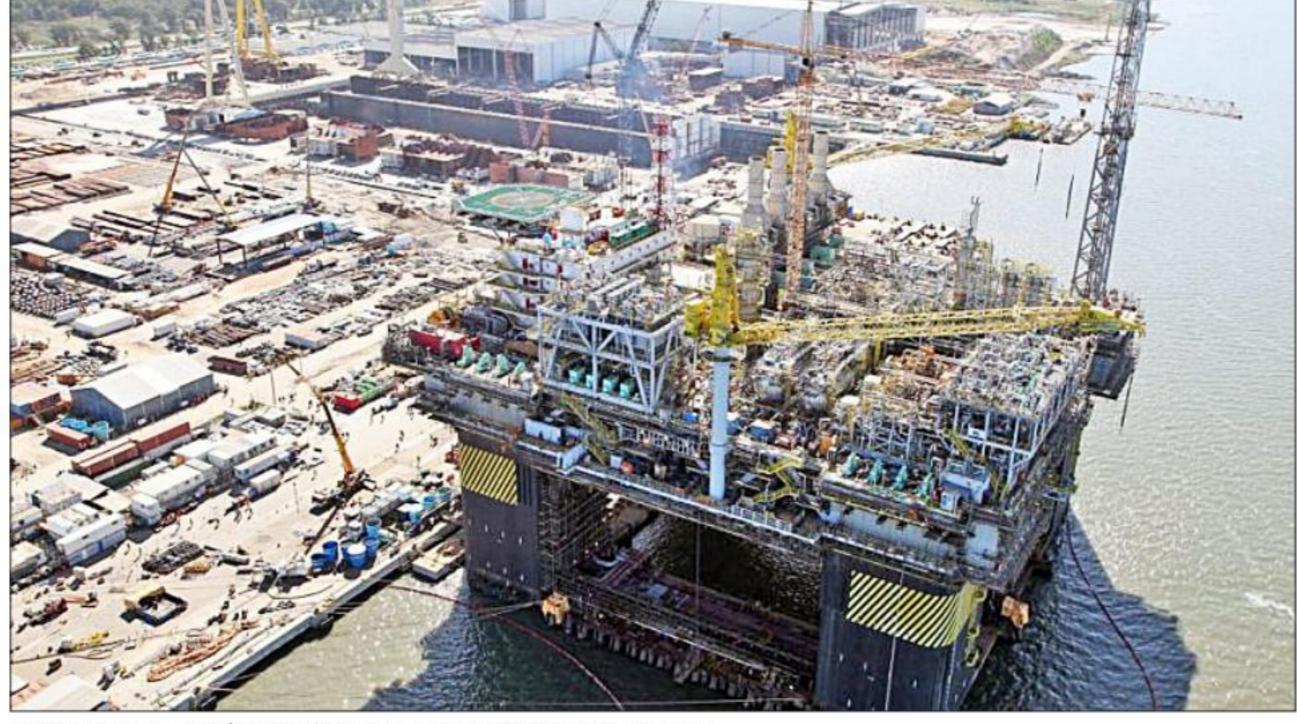
**RECURSOS** do petróleo estão sendo disputados por seis cidades

Em seu relatório, Assis Moura remonta às mesmas justificativas expostas ao aceitar o pedido feito pelo Município de Niterói. Ela reiterou que São Gonçalo, Guapimirim e Magé não terão problemas em executar políticas públicas porque, até então, não tinham essa receita. Em contrapartida, os valores já estavam previstos nos orçamentos de Rio de Janeiro, Niterói e Maricá, que perderiam recursos.

"O deferimento do Pedido de Suspensão para obstar a imediata distribuição dos royalties de petróleo de acordo com o decidido pelo juízo sentenciante, com base em processo paradigma de São Paulo, e em detrimento da classificação dos municípios fluminenses estabelecida conforme dados do IBGE e da ANP, não abala a execução de políticas públicas dos municípios beneficiados com a decisão impugnada, uma vez que, até então, eles não tinham essa receita, como bem destacado na inicial", escreveu a ministra.

Com isso, a suspensão dos repasses a São Gonçalo, Guapimirim e Magé permanece suspensa até o trânsito em julgado da ação originária. As cidades haviam entrado com ação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a fim de também serem contempladas com os recursos.

O TRF-1 deu ganho de causa e uma liminar fez com que os Municípios recebessem os valores com efeito imediato. A ANP afirma que as três cidades, somadas, receberam um montante de R$ 612.752.167,62. Após a suspensão da liminar, a agência disse que peticionou para que os valores sejam devolvidos. O pedido ainda será analisado pelo STJ.

### O QUE DIZEM OS MUNICÍPIOS

A Prefeitura de São Gonçalo informou que irá recorrer das decisões, na certeza de que terá sua reivindicação atendida, diante dos embasamentos técnicos inquestionáveis sobre o tema. Magé e Guapimirim afirmaram que também irão recorrer.

Niterói disse que o caso está a cargo da Procuradoria Geral do Município, que prosseguirá acompanhando as etapas do processo. Maricá afirmou que a decisão é favorável porque restabelece o equilíbrio financeiro do município, ao atender parâmetros técnicos legais da distribuição dos royalties do petróleo, estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assim, Maricá preserva recursos destinados às políticas sociais do município. O Rio de Janeiro não se manifestou.

# Obras de macrodrenagem e requalificação na orla de Charitas

Nos próximos dias, a Prefeitura de Niterói lançará um edital de licitação para contratar a empresa responsável por executar obras de macrodrenagem na orla de Charitas. De acordo com a municipalidade, além de receber essa benfeitoria, o local será requalificado, numa ação paralela, tocada pela Prefeitura. A administração já deu o aval para a elaboração do projeto básico de reurbanização.

Executada na Rua Joaquim Peixoto - no trecho próximo à garagem subterrânea – e na Avenida Prefeito Sylvio Picanço, a obra de macrodrenagem terá uma extensão de 389,5 metros. Ainda de acordo com a Prefeitura, no objetivo de executar uma drenagem eficiente, galerias de concreto armado, de até 2,5m x 1,2m, e tubos de PVC rígidos também serão utilizados. O destino das águas pluviais será o canal próximo à Praça do Rádio Amador. O edital a ser publicado - no valor de R$ 6.638.855,30 – prevê prazo de cinco meses para execução, após o início da obra.

A Prefeitura destacou que a ação é relevante, por haver um ponto crítico de inundação em Charitas. Segundo a administração, o projeto já está definido e a contratação para execução das obras virá nos próximos dias.
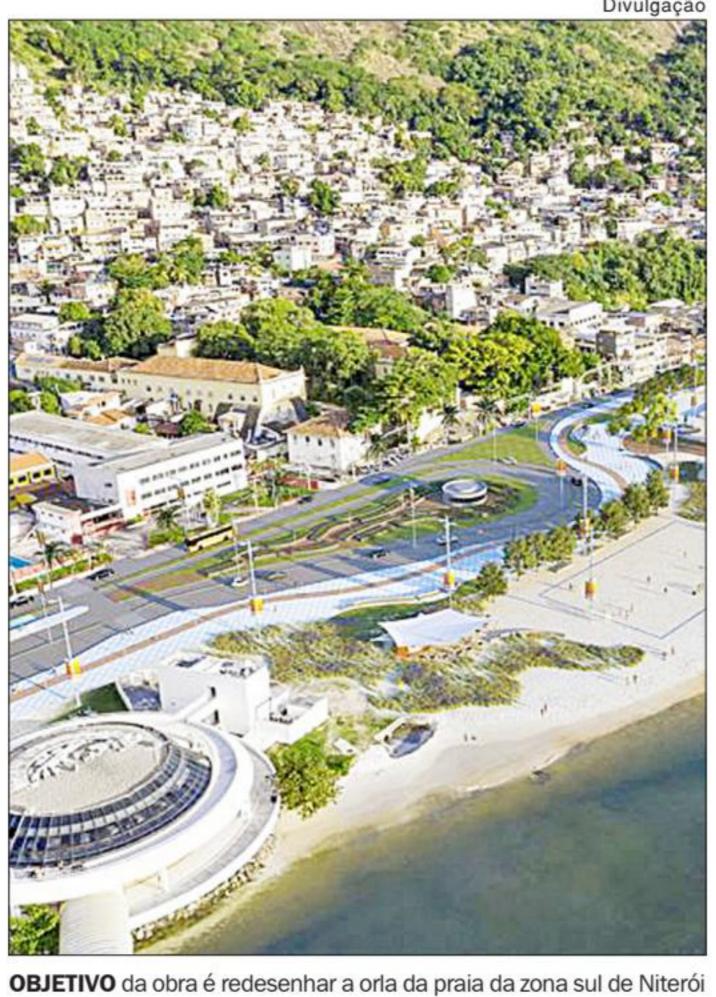
Divulgação

**OBJETIVO** da obra é redesenhar a orla da praia da zona sul de Niterói

**Requalificação da orla**

Vencedor do concurso público nacional, que escolheu a melhor proposta de requalificação urbanística da orla de Charitas, o escritório do arquiteto e urbanista Índio da Costa será responsável pelo projeto básico. O certame foi promovido pelo Município e organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil no Rio de Janeiro (IAB-RJ).

Dentre as benfeitorias do projeto básico de requalificação da orla de Charitas, constam novo paisagismo; ciclovia segregada; quiosques padronizados; novo mobiliário urbano; nova iluminação pública; novas estações de ônibus; revitalização da Praça do Rádio Amador; novos canteiros; área de lazer; novo calçadão da praia; e novo calçadão junto aos prédios.

Ainda de acordo com a Prefeitura, a requalificação da obra da orla de Charitas proporcionará mais uma centralidade turística, de lazer e de convívio para a população niteroiense. Isso se deve ao fato de que o projeto vai redesenhar aquele trecho da obra que, de acordo com fontes da administração, "está abaixo do seu potencial".

Utilizado para montar a árvore de Natal - que já virou marca de Niterói, nos últimos anos -, a Secretaria Municipal de Urbanismo destaca que o projeto prevê a remodelação da Praça do Rádio Amador como um espaço multiuso.

Vale lembrar que as obras só terão início após o projeto básico, que ainda está em desenvolvimento. Não havendo, portanto, previsão para que elas comecem de fato.

# Justiça nega liberdade a acusado de feminicídio no Plaza

VÍTOR D'AVILA

A Justiça negou pedido de soltura feito pela defesa de Matheus dos Santos da Silva, acusado de cometer feminicídio no Plaza Shopping, no dia 2 de junho de 2021. O acusado foi preso em flagrante momentos após o crime e desde então está detido, depois de a prisão ser convertida para preventiva.

Em sua decisão, a juíza Nearis dos Santos Carvalho Arce, da 3ª Vara Criminal de Niterói, afirmou que "não houve qualquer alteração da situação fática, permanecendo íntegros e inalterados os motivos que justificaram a decretação da custódia cautelar".

Desse modo, a magistrada manteve a prisão preventiva. O julgamento de Matheus chegou a ser marcado para o mês de dezembro do ano passado, mas foi suspenso após a defesa conseguir entrar com incidente de insanidade mental do acusado. Procurada, a defesa de Matheus não se manifestou até o fechamento deste texto.

Arquivo/A Tribuna

**MATHEUS** dos Santos da Silva, acusado do crime

A jovem Vitórya Melissa Mota, de 22 anos, morreu após ser esfaqueada, na praça de alimentação do Plaza Shopping, no começo da tarde de 2 de junho de 2021. O autor do crime, Matheus, foi preso em flagrante por policiais civis da 76ª DP (Niterói), que almoçavam no local. A jovem foi socorrida ainda com vida, mas morreu no Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL) no Fonseca, Zona Norte da cidade.

# Após arrombamentos, PM reforça policiamento

VÍTOR D'AVILA

Depois de inúmeros casos de arrombamentos e furtos em lojas do Centro e Icaraí, Zona Sul de Niterói, a Polícia Militar iniciou, na madrugada de ontem (22), patrulhamento reforçado nessas regiões. A ideia é coibir e prevenir furtos e roubos de pessoas e estabelecimentos comerciais.

A reportagem conversou sobre o anúncio com comerciantes que foram vítimas das ações criminosas, ao longo das últimas semanas. Para Marcelo Andrade, sócio da Casa Andrade, na Rua Barão do Amazonas, no Centro, a novidade é positiva. O estabelecimento foi furtado na madrugada de terça-feira (20) e somou prejuízo de aproximadamente R$ 15 mil.

"É muito positivo. Temos que ter policiais andando, coisa que não tinha nem durante o dia. Agora puseram policiais rodando. O problema é à noite. A gente notou que, na madrugada do arrombamento, a porta ficou aberta de 3h até 2h e não passou nenhuma viatura. Qualquer coisa que façam para reverter essa situação e minimizar os danos é muito importante", disse.

Já a loja Vila Marítima, que fica na Rua Ator Paulo Gustavo, em Icaraí, foi arrombada e furtada na madrugada de 5 de setembro. Na ocasião, a proprietária, Fernanda Frasão, desabafou sobre a falta de segurança. Nem mesmo o anúncio do reforço foi motivo de comemoração, já que, de acordo com ela, outra loja na região foi alvo de criminosos dias depois.

"A Cacau Show foi arrombada depois. Ainda não tenho visto policiamento reforçado. O que tenho percebido são menos pessoas em situação em situação de rua, mas dia desses dormiu um em frente à minha loja. Muitos fazem vandalismo. Tem que ter um policiamento bem maior, principalmente na área do comércio e na rua toda", pontuou.

A reportagem procurou a Polícia Militar e perguntou quantos agentes e viaturas a mais foram destacados para atuar durante a madrugada e qual o efetivo total mobilizado para patrulhas essas regiões. No entanto, a corporação disse que não divulga número de efetivo por questões estratégicas.

**COBRANÇA ANTIGA**

A cobrança por mais policiamento acontecia antes mesmo de serem registrados os casos mais recentes. Em 14 de setembro, a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL-Niterói) reuniu as autoridades policiais da cidade para discutir sobre os arrombamentos e furtos nos estabelecimentos comerciais. A demanda surgiu a pedido dos próprios lojistas após a constatação de recorrentes casos, principalmente nos bairros do Centro, Icaraí e Santa Rosa.

"A CDL de Niterói está atenta sobre a situação dos arrombamentos nos estabelecimentos comerciais no bairro de Icaraí, Centro da cidade e demais regiões. A demanda também vem sendo debatida no Conselho de Segurança e nós estamos cobrando ações dos nossos gestores de segurança pública para tentar coibir esse tipo de crime", afirmou Luiz Vieira, presidente da CDL-Niterói.

# CIDADES

## IMPORTÂNCIA DA PRODUÇÃO DE BANANAS EM RIO BONITO É TEMA DE PALESTRAS

*Cidade é um dos destaques na produção nacional da fruta*

Uma das frutas mais conhecidas e consumidas no mundo, o Dia da Banana foi comemorado ontem (22) em Rio Bonito. O Brasil é o segundo país que mais produz a fruta - primeiro é a Índia - onde chegou com os portugueses e se adaptou facilmente ao clima tropical.

Para não deixar a data passar em branco, a Secretaria de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, realiza uma palestra na Escola Municipal de Catimbau, no próximo domingo (25), às 15 horas, com o tema Banana: Revitalização da Bananicultura, ministrada pelo engenheiro agrônomo da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (Pesagro), Sílvio Galvão. Além disso, apresentação do novo programa do Sebrae, o Ali Rural para a bananicultura, realizado pelo Orientador de negócios Fernando Scheideger Barreto.

O Programa Ali Rural é voltado para micro e pequenos empresários do segmento rural e oferece um especialista em inovação que vai atuar durante 8 meses identificando pontos de melhoria e aplicando uma metodologia desenvolvida pelo Sebrae para que a sua empresa alcance os melhores resultados.

Divulgação

**O MAIOR** produtor da banana é a Índia e em seguida o Brasil

Mas a história da fruta com a cidade de Rio Bonito se confunde, por exemplo, a fruta sempre fez parte da vida e da cultura dos moradores da cidade, que, em 1946, se tornou um dos maiores produtores de banana no Estado do Rio de Janeiro, produzindo mais de 400 mil caixas do produto todos os meses.

Devida a grande produção da fruta, várias fábricas de doces no município surgiram, movimentando a economia e a renda de diversas famílias da cidade com a comercialização de bananadas e seus derivados, fato que originou o título que a cidade ostenta até os dias atuais como a Capital da Bananada.

Mas voltando no tempo e contando um pouco da história, o início do cultivo da banana em Rio Bonito se deu pelo declínio da cultura cafeeira em grande parte do Estado do Rio de Janeiro vindo a ser uma nova possibilidade de gerar renda e aquecer a economia da região, prejudicada com a perda do valor do café.

Explorada com intuito comercial, a primeira lavoura de bananeiras teve origem em uma propriedade localizada na Serra do Sambê, quando o engenheiro Italiano Celso Pacine, que trabalhou com Cândido Rondon em Mato Grosso, foi um dos pioneiros a dar início a plantação das primeiras mudas de bananeiras para fins comerciais no local.

De acordo com o Ministério da Agricultura, o Brasil está entre os quatro maiores produtores de banana no mundo, seu cultivo gera mais de R$ 13 bilhões ao país. A maior parte da colheita fica e território nacional, com muito pouco sendo exportado. Essa paixão pela fruta leva o brasileiro às mais diferentes receitas, algumas inspiradas em pratos típicos de outros países e outros bem brazucas.

## **Saquarema** vai formar equipe para debater Plano de Mobilidade

Divulgação

**INSCRIÇÕES** para compor a equipe de acompanhamento do plano já estão abertas

A Prefeitura de Saquarema vive um momento importante na cidade e está convidando a população para participar da Audiência Pública de lançamento do Plano de Mobilidade Urbana da cidade no dia 6 de outubro, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal. O objetivo do encontro é unir sociedade civil, empresas, iniciativas sociais e órgãos públicos para juntos pensarem no tema.

"É muito importante que o morador de Saquarema se inscreva para participar da Equipe de Acompanhamento da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Quanto mais usuários da estrutura da cidade - conhecedores de temas vitais para que possamos adotar medidas para melhorar a funcionalidade e o conforto - se inscreverem, melhores e maiores serão os avanços que alcançaremos com benefícios para todos", convocou a prefeita Manoela Peres (DEM).

O evento é organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Consórcio Quanta/Tetris/Flex e tem como objetivo a apresentação dos Planos de Trabalho, Comunicação e Pesquisa, além da confirmação dos candidatos que vão compor a Equipe de Acompanhamento do PlanMob. A audiência será transmitida pelo canal da Câmara de Vereadores de Saquarema, no YouTube.

A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana é para atender as premissas da Lei 12.587/2012, que prevê a formação de uma equipe de acompanhamento.

Para se tornar um dessa equipe - que serão 56 membros - é necessário se candidatar a uma vaga. Para isso, os interessados devem preencher o formulário no link https://forms.gle/JHoyaf4N9nHGHuoV6, que estará disponível até um dia antes ao da audiência.

Na seleção dos inscritos, serão levadas em consideração informações de identificação individual, questões relacionadas ao conhecimento da cidade pelos sete eixos temáticos do Plano de Mobilidade, conhecimento territorial por bairro e marcadores de representatividade (gênero, idade, deficiência, entre outros). A Câmara Municipal fica situada na Rua Coronel Madureira, 88 - Centro.

O chamamento para composição da equipe de acompanhamento do plano é baseado no critério de representatividade de grupos de usuários, de acordo com o maior conhecimento prático da cidade, vivência e dependência dos temas enquadrados em cada eixo temático do Plano de Mobilidade: Estrutura urbana, Sistema viário, Pedestres e calçadas, Ciclistas e ciclovias, Transporte Público, Logística Urbana, Gestão institucional e Educação para o trânsito.

## **Búzios** realiza 6º Edição do Festival da Sardinha

Considerada uma das cidades mais badaladas da Região dos Lagos, Búzios recebe hoje (23), às 18h, no Campo da Sociedade Esportiva, que organiza o evento, amanhã (24) e domingo (25), o 6º Festival da Sardinha.

A edição deste ano, que conta com o apoio da Prefeitura de Búzios, promete trazer uma programação voltada para os apreciadores do fruto do mar com muita música e comida boa.

O espaço vai ter 18 barracas expositoras que oferecerão pratos onde o destaque é a sardinha, cujo valor do prato será de R$ 20 e o público poderá apreciar delícias como: arroz negro com kafta, sardinha frita com farofa e salada, kibe, coxinha e outros já conhecidos do festival como acompanhamento.

Durante os dias do evento, bandas locais se apresentarão com ritmos variados que vão animar a festa. Confira abaixo a programação musical hoje (23). Às 20h (Taís Feijão); Às 22h (Bellavox); Às 23h30 (Allyson Alves e Livre Toada no Forróque).

Amanhã (24), às 20h (Forró do Mimoso); às 22h (Sexteto Sentido); às 23h30 (Marcelle Motta, com Samba e MPB do RJ).

No domingo (25), às 20h (Os Alacantos - Canções de Um Relacionamento Feliz); às 22h (Filhos de Sinhá); às 23h30 (Um Amô Canta Mulheres).

Divulgação

**O FIM DE SEMANA** promete ser agitado na cidade buziana com o festival

## **Cabo Frio** realiza pré-cadastro para Moeda Social

Na próxima segunda-feira (26), equipes da Prefeitura de Cabo Frio vão visitar estabelecimentos comerciais com o objetivo de realizar um pré-cadastro para quem quiser aderir à Moeda Social Itajuru, programa municipal de transferência de renda. O bairro Tangará será o próximo a receber o projeto. Os comerciantes interessados devem apresentar CNPJ, identidade e CPF do proprietário, além de comprovante de endereço do estabelecimento e dados bancários.

Atualmente, o programa tem 112 comércios cadastrados e conta com 1.500 famílias atendidas com 200 itajurus mensais cada, equivalentes a R$ 200. A expansão para o bairro Tangará será a terceira realizada pela prefeitura, desde que o programa foi iniciado no município.

Em outubro de 2021, foi lançado um projeto-piloto que contabiliza 46 comércios cadastrados e assiste 500 famílias no bairro Manoel Corrêa. Na sequência, o programa passou a atender, a partir de março de 2022, a área que abrange os bairros Boca do Mato, Monte Alegre, Porto do Carro e parte da Vila do Ar, denominado expansão I, com mais 500 famílias beneficiadas e 44 estabelecimentos vinculados.

Divulgação

# CULTURA

# MUSEU DA IMAGEM E DO SOM RECEBE A EXPOSIÇÃO 'PELAS ONDAS DO RÁDIO'

## 100 anos do rádio brasileiro em uma viagem por de fotos, documentos e vídeos que integram o acervo do próprio MIS

O Museu da Imagem e do Som (MIS) abriu ontem (22), a exposição "Pelas Ondas do Rádio", que segue na esteira das comemorações dos 100 anos da primeira transmissão oficial de rádio no Brasil, ocorrida em 7 de setembro de 1922, na Feira do Centenário de Independência do Brasil. A mostra ficará até o dia 4 de novembro.

Com curadoria de Julia Baker, a mostra (disponível no presencial e no virtual pelo site www.pelasondasdoradio.com.br) se utiliza do acervo do próprio Museu, entre fotos, áudios e vídeos, para explorar a história do rádio brasileiro por meio de uma cronologia dinâmica e articulada dividida em quatro fases: implantação (1915 - 1940), difusão (1932-1970), segmentação (1955-2005) e convergência (1995-atualidade)

Almirante canta entre músicos na Rádio Clube, 1925

Fotos: Acervo/MIS

Stella Maris ao microfone da Rádio Tupi, 1938

"A partir do recorte proposto no edital EXPOMIS, a celebração do centenário da primeira radiotransmissão no país, a exposição foi ganhando forma. Foi construída uma linha do tempo mostrando os espaços conquistados pelo rádio, seja nas transmissões de conflitos, como a Revolução Constitucionalista de 32, ou de entretenimento, com programas de calouros e as partidas de futebol. A amplitude do acervo do MIS nos permitiu ilustrar essa história, com imagens de bastidores das rádios com as rainhas e reis do rádio, locutores e atrizes e atores de radionovela", destaca Julia

Nessa viagem no tempo, o público confere fotos importantes e a história por trás delas. Há o registro da antena de radiotelefonia instalada no Morro do Corcovado (onde hoje é o Cristo Redentor), que permitiu a radiotransmissão do pronunciamento do Presidente Epitácio Pessoa em 1922. Personalidades como Roquette Pinto, um dos fundadores da primeira emissora de rádio, a Rádio Sociedade (hoje Rádio MEC), também estão presentes na exposição.

Já a foto dos músicos Noel Rosa, Braguinha, Almirante e outros integrantes do grupo "Flor do Tempo" representa um momento importante de expansão do rádio, quando as emissoras passam a dar maior ênfase a expressões da cultura popular, como o samba, o choro e o futebol. Outro registro emblemático é o da cantora Marlene com a faixa "Rainha do Rádio" de 1949, concurso que contava com a votação do público e promovia disputas calorosas entre as concorrentes. Nomes como Emilinha Borba, Dalva de Oliveira e Ângela Maria também participaram.

Junto aos registros fotográficos, a exposição disponibiliza imagens de documentos pertencentes ao acervo do MIS como, por exemplo, o estatuto interno da Rádio Clube do Brasil de 1924.

Na seção de áudios, o público vai poder ouvir o primeiro jingle (música curta utilizada em uma campanha publicitária para divulgar um produto ou serviço) veiculado em 1932, no programa do radialista Ademar Casé, anunciando a padaria Bragança. O feito marca a implementação dos comerciais nas rádios. Outro áudio histórico a ser apreciado é o samba de Lamartine Babo, lançado em 1933, em homenagem às principais emissoras de rádio carioca daquele momento: Rádio Sociedade, Rádio Clube, Rádio Educadora, Rádio Philips e Mayrink Veiga.

"Pelas Ondas do Rádio" é uma viagem no tempo até os dias atuais onde o rádio se reinventa e se alia à internet.

**EXPOSIÇÃO PELAS ONDAS DO RÁDIO**
Local: MIS - Museu da Imagem e do Som
Endereço: Rua Visconde de Maranguape, 15, Lapa, Centro
Quando: de 22 de setembro a 04 de novembro
Horário: 10h às 17h, segunda a sexta
Curadoria: Julia Baker
Ingresso: de graça
Para visitar online: www.pelasondasdoradio.com.br

# Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

### JOGARAM A TOALHA

O SBT nunca escondeu o interesse em fazer a final da Sul-Americana. Porém, diante do quadro atual, já jogou a toalha. Além do quê, não daria para vender do dia para noite. Globo, nada diferente. Band, nenhuma chance. ESPN, porta fechada.

Por tudo isso, não tenha dúvida, a pirataria deve fazer a festa.

### PRIMEIRO EPISÓDIO

Edu Moraes

A Record promoveu na última quarta-feira (21) a estreia da quarta temporada da série "Reis" – A Escolha. De acordo com os dados do Kantar Ibope Media, tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro a produção assegurou o segundo lugar isolado. Agora, além de destacar história e os números de audiência, também é preciso chamar atenção para o acerto da emissora na escolha do ator/cantor Gabriel Vivan (foto) para intérprete do jovem Davi. Bem dirigido, foi um dos destaques.

O gancho no encerramento do primeiro capítulo também foi coisa de craque.

### CAMAROTE

Luciana Gimenez, apresentadora da Rede TV!, poderá ser a novidade na "lista" da Copa do Mundo.

Já existe um movimento para que ela possa acompanhar os jogos no Catar.

## O PÉSSIMO NEGÓCIO DA CONMEBOL NA FINAL DA SUL-AMERICANA

São Paulo e Independiente Del Valle farão a grande final da Sul-Americana 2022, no dia 1º de outubro, um sábado, a partir das 17h.

Uma transmissão importante, mas, ao que tudo indica, não terá a poderosa força da TV aberta. Tudo caminha para ficar escondida na Conmebol TV. Um péssimo negócio para clubes e marcas.

É incompreensível a atitude da Conmebol em jogar a TV aberta para escanteio em relação à Sul-Americana. Num momento como esse, diante do interesse que uma final desperta, ainda mais envolvendo um grande clube brasileiro.

Instagram
*Toca no...Calleri*

A Conmebol limita a transmissão para duas operadoras e à sua própria TV, que não pode ser acessada em outras, como a Vivo, por exemplo. Isso, data hoje, se nada mudar nos próximos dias, é fazer um mau negócio ou rasgar dinheiro.

### LINHA DO TEMPO 1

O remake de Pantanal, já em contagem regressiva, foi mesmo um caso à parte na história da dramaturgia da Globo.

Por exemplo, no plano comercial, distribuído por suas emissoras ao mercado, foi colocada uma "linha do tempo", que informa inclusive o ano, 1983, que Benedito Ruy Barbosa teve a ideia de escrever a novela ambientada no "Pantanal".

### LINHA DO TEMPO 2

A Globo também assume neste documento que a produção da extinta TV Manchete, realizada em 1990, foi "um estrondoso sucesso de crítica e audiência".

Lembrando que Boni de Oliveira, chefão da Globo à época, não quis fazer a novela. Hoje, o mesmo diz que se arrependeu de ter recusado o projeto.

### BATE-REBATE

• "Sentir para Pensar", livro de Luigi Baricelli, será lançado segunda-feira, dia 26, na Livraria da Vila – JK Iguatemi, em São Paulo, a partir das 19h.
• Além da sabatina com o primeiro eliminado de "A Fazenda14", domingo, Rodrigo Faro fará uma homenagem ao grupo Harmonia do Samba.
• Elenco de "Pantanal" já está naquela fase de despedidas...
• ...Mas alguns, como José Loreto, Bella Campos e Letícia Salles, já estão respirando ares de "Vai na Fé", nova novela das sete.
• Miguel Coelho, Jonatas em "Reis", ainda tem muito trabalho pela frente...
• ...O personagem também está confirmado na quinta temporada.
• Chegaram ao fim as filmagens de "O Clube das Mulheres de Negócios"...
• ... No elenco, nomes como Grace Gianoukas, Ítala Nandi, Irene Ravache, Katiuscia Canoro, Louise Cardoso, Cristina Pereira, Luis Miranda, Rafael Vitti, entre outros.
• Faltou informar que Ana Zucatelli também integra o elenco do espetáculo "Os Sete Suspeitos", que estreia dia 8 outubro no teatro do Shopping West Plaza, em São Paulo.
• Domingo, o SBT começa a exibir o "Tá na Rua", com Helen Ganzarolli, dentro do "Programa Silvio Santos".

### MANHÃ DO RONNIE

A Rede TV! marcou para o dia 3 de outubro, ao vivo, a estreia do programa "Manhã do Ronnie", que marca a volta de Ronnie Von à televisão. Um formato de variedades amarrado ao carisma e elegância do apresentador, também com muita informação, prestação de serviço, convidados especiais e entretenimento.

No ar, diariamente, das 9h às 10h25.

### TEATRO

No próximo dia 29, às 19h, acontece a estreia do espetáculo "Baby – Você Precisa Saber de Mim", no Sesc Tijuca, no Rio.

No palco, Rafael Primot. A peça narra história de amor e afeto entre dois irmãos que precisam se amparar mutuamente para lidar com a proximidade da morte de sua mãe.

Marjorie Estiano faz participação em off e os figurinos são assinados por Débora Falabella.

Instagram

### SEGUNDO TEMPO

Jade Picon (foto) encontrou nos bastidores de "Travessia", substituta de "Pantanal", todo o apoio necessário para desenvolver o seu trabalho como atriz.

Em especial, da autora Gloria Perez e do diretor Mauro Mendonça Filho.

Agora, é encarar o jogo em campo. Pontapé inicial marcado para dia 10 de outubro.

**C' EST FINI** - A próxima edição do "Domingo Espetacular" (dia 25) na Record trará uma entrevista especial da cantora Paula Fernandes concedida ao repórter Michael Keller. Tudo sobre os últimos acontecimentos envolvendo sua carreira e o grande susto, há quase um mês, quando sofreu um acidente de carro junto com o noivo, Rony Cecconello. ***Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!***

# PUBLICIDADE LEGAL

## EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 143/2022

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO E GENTE SEGURADORA S/A. Contratação de empresa especializada em seguro de veículos. R$ 500,00 (Quinhentos reais). Processo n° 6136/2021. Contrato SECSA nº 143/2022.** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15/09/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO - SECSA Nº 146/2022

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO E PRÁTICA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contratação de empresa especializada em seguro de veículos. R$ 96.600,00 (Noventa e seis mil, seiscentos reais). Processo n° 2426/2022.** Contrato **SECSA nº 146/2022.** O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses. Data da assinatura: 21/09/2022.

## RATIFICO

**RATIFICO** de acordo com a justificativa apresentada, Processo nº 2975/2022, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022** para **Credenciar entidades privadas com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar, nos termos da fundamentação legal, ao Sistema Único municipal de Rio de Bonito/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de atendimentos médicos e odontológico na atenção básica das unidades – ESF's de Rio Bonito, atendimento médico ambulatorial especializado nas unidades ambulatoriais e nas unidades de urgência e de emergência (UPA/COVID-19/SAMU) de Rio Bonito, bem como ofertar os serviços de atendimentos psicológico, fisioterapêuticos e nutricionais incluindo ainda os atendimentos de apoio à saúde tais como o atendimentos de enfermagem, de técnicos de enfermagem, auxiliares bucais e farmacêuticos,** no município de Rio Bonito, conforme informações constantes do presente processo.

Partes: **P. M. R. B. e MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA,** fundamento Art. 25, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, razão inexigibilidade de licitação.

Em, 22 de setembro de 2022.

**Cíntia Machado Souto**
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 8960845

PREFEITURA
NITERÓI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**
**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 14.527/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 46.429.500,33 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 SETEMBRO DE 2022

Axel Grael – Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.527/2022**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 53.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.451.0132.3008 | 449051 | 138 | 46.429.500,33 | - |
| | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | 138 | - | 46.429.500,33 |
| | TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 46.429.500,33 | 46.429.500,33 |

**NOTA:**
**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**DECRETO Nº 14.528/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Axel Grael – Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.528/2022**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.846.0900.8019 | 459184 | 538 | 300.000,00 | - |
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | 538 | - | 300.000,00 |
| | TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |

**NOTA:**
**FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**DECRETO Nº 14.529/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 904.309,81 (novecentos e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Axel Grael –
Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.529/2022**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 13.392.0138.6318 | 335041 | 138 | 575.156,60 | - |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 04.122.0145.4191 | 339033 | 100 | 19.153,21 | - |
| 41.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 04.122.0145.4955 | 319011 | 100 | 300.000,00 | - |
| 41.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 04.122.0145.4955 | 319113 | 100 | 10.000,00 | - |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 04.122.0145.6282 | 339040 | 138 | - | 56.970,00 |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.5021 | 339040 | 138 | - | 193.030,00 |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.5023 | 339040 | 138 | - | 75.156,60 |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.6090 | 339039 | 138 | - | 150.000,00 |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.6107 | 339039 | 138 | - | 100.000,00 |
| 12.01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 04.122.0145.4191 | 339014 | 100 | - | 10.000,00 |
| 12.01 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 04.122.0145.4191 | 339033 | 100 | - | 9.153,21 |
| 41.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 04.122.0145.4955 | 319013 | 100 | - | 310.000,00 |
| | TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | 904.309,81 | 904.309,81 |

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**
**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 070003213/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO-** Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, eu Axel Schmidt Grael, Prefeito da Cidade de Niterói, à vista o Termo de Compromisso PGM 12/2022, e resguardadas todas as formalidades legais ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação pelo prazo de um ano, a contar da data de assinatura do contrato, venho ratificar a presente dispensa; **OBJETO:** Contratação do Curso de Aperfeiçoamento profissional "Nova Lei de Licitações e Contratos"; **PROPONENTE:** GRUPO CENTRIUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS – LTDA. CNPJ 12.622.988/0001-00; **VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 31.890,00 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** *caput* do art. 217 e seu inciso II – Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art. 253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, Inciso V, art. 3º, inciso III, art. 56, art. 25 *caput* e art. 116 da Lei 8.888/93.

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**COORDENADORA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES**

**PORTARIA Nº 002, DE 23/09/2022 - Art. 1°** Designar os servidores abaixo relacionados para serem Administradores Locais do e-Niterói da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres de acordo com DECRETO Nº 14.499 de 2022. **ADMINISTRADORES LOCAIS:** Andrezza Soares Moura – matrícula 43796; Yann Freire da Cunha Aguiar – matrícula 12455680

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Atos do Secretário**

**PORT. Nº 2710/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/001606/2022.

**PORT. Nº 2713/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 950/2022 – Processo nº 020/001600/2022.

**PORT. Nº 2712/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 – Processo nº 020/002009/2022.

**PORT. Nº 2711/2022-** Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00482/2022.

PORT. **Nº 2716/2022-** Considerar designados, **ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA** Mat. n° 1245.292-0 e **DOMINGOS ALBERTO DA COSTA** Mat. n° 222.986-2 para FISCAIS da Ordem de compra n° 244765 celebrado com a empresa SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA.

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA O **ADIAMENTO "SINE DIE"** DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10:00H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL**

"A Coordenação do ISS torna público o seguinte termo fiscal, lavrado no processo administrativo 030007015/2022, referente à empresa Guara Reparos Navais Ltda ME, CNPJ nº 10.851.411/0001-44 e inscrição municipal nº 147133-3, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. Nesta notificação o contribuinte tomará ciência da prorrogação da ação fiscal corrente, a contar da data de publicação do termo fiscal nesse edital na Imprensa Oficial do Município: Notificação fiscal nº 11517".

"A Coordenação do ISS torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS OBRA nº 68702, da pessoa física: REGINA DA SILVA MIRANDA, CPF nº 788.581.357-68, inscrição do canteiro de obras nº 302.298-9 e IPTU nº 228402-4, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias para o pagamento ou impugnação, contados a partir de sua publicação".

"A Coordenação do ISS torna públicos os autos de infração nºs 60275, 60274, 60273, 60272, AINF nº 029000586500001000000142022217 e a Notificação nº 11522, todos à empresa SL ASSESSORIA E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 11.750.977/0001-42 e Inscrição Municipal nº 152013-9, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, art. 25 inciso IV, c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação."

"A Coordenação do ISS torna pública a intimação nº 11520, da empresa SOCIAL RBN– SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34042820000320 e inscrição de nº 52068, P.A. nº 030/0014220/2022, por conta do contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, no dia 14/09/2022, às 11:30 horas, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para impugnação."

"A Coordenação do ISS torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS OBRA nº 68699, da pessoa física: MARIA AUXILIADORA JARDIM DE A. DE S. MARINHO, CPF nº 086.731.027-82, inscrição do canteiro de obras nº 304.418-9 e IPTU nº 007.458-3, por conta do contribuinte não ter aceitado o cálculo executado, nos termos do art. 24, inciso IV e § 2º, e art. 25 inciso IV c/c art. 63, todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias para o pagamento ou impugnação, contados a partir de sua publicação."

"Processo Administrativo n.º 030/011621/2022 - A Coordenação do ISS torna pública a 2ª Intimação Fiscal de n.º 11523, que lista informações e documentos necessários para continuidade da ação fiscal, e o Auto de Infração Regulamentar n.º 60347 por não atendimento integral da 1ª Intimação n.º 11493, ambos emitidos para a FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB, CNPJ 05.843.211/0001-00, inscrição municipal n.º 120.388-4. O diretor administrativo e financeiro negou-se a receber e assinar as peças fiscais alegando extinção do "mandato" e informando não saber quem poderia recebê-las, além do fato de a instituição não se encontrar fisicamente no local indicado no Alvará de Funcionamento. Prazo para cumprimento da Intimação Fiscal n.º 11523: 05 (cinco) dias a contar da publicação. Base legal: arts. 104, 110-A, 196 inciso IV e §§ 2º e 3º, todos do Código Tributário Municipal – Lei n.º 2.597/2008 c/c arts. 24 inciso IV e 25 inciso IV, ambos da Lei n.º 3.368/2018. Prazo para impugnação do AIR n.º 60347: 30 (trinta) dias a contar da publicação do edital. Base Legal: arts. 93, 104, 110-A e 121 inciso III alínea "a" e §5º, 196 inciso IV e §§ 2º e 3º, todos do Código Tributário Municipal – Lei n.º 2.597/2008 c/c arts. 24 inciso IV e 25 inciso IV c/c art. 63, todos da Lei n.º 3.368/2018."

"Processo Administrativo n.º 030/011621/2022 - A Coordenação do ISS torna público que fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição municipal n.º 120.388-4, da FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT-FUNCAB, CNPJ 05.843.211/0001-00, pelo fato de a instituição não se encontrar fisicamente no local indicado no Alvará de Funcionamento, estando a sala fechada e o diretor administrativo e financeiro se negou a receber e assinar a notificação n.º 11528 alegando extinção do "mandato" e informando não saber quem poderia receber. Base legal: arts. 155 e 159 da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, para impugnação da decisão que motivou a suspensão."

**ATOS DO COORDENADOR DO ITBI – CITBI – EDITAL**

**"PA 030/0008693/2022** - A Coordenação de ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO ITBI Nº 0007/2022, à OCD ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 22.868.304/0001-08 e CGM 1136144, em razão da ausência de retorno do Aviso de Recebimento, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018."

**"PA 030/0008693/2022** - A Coordenação de ITBI torna pública a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO ITBI Nº 0008/2022, à OCD ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 22.868.304/0001-08 e CGM 1136144, em razão da ausência de retorno do Aviso de Recebimento, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018."

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**
**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022**

Defiro à impugnação impetrada por **PAULO THIAGO VIEIRA DA SILVA FERNANDES – CPF nº 012.219.436-50 – RG nº 116.482 – OAB/MG,** para o Pregão Presencial nº 045/2022, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**
**EXTRATO Nº 050/2022**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 24/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LUCIANE MARTINS DO PILAR tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 09/08/2022 e término em 08/02/2023; **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.979,00 (Três Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais) referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2022; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011;

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2022.

**EXTRATO Nº 051/2022**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 27/2022; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante OHANA LIMA ALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2022 e término em 28/02/2023; **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.183,20 (Três mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2022; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2022.

**Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes**

**Portaria SMU/SSTT Nº 0293/2022.**

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em razão das ELEIÇÕES 2022, através do processo administrativo nº 530/006477/2022, com o NADA A OPOR da NITTRANS e SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos na Rua Assis Vasconcellos, no trecho compreendido entre as Ruas General Castrioto e Presidente Craveiro Lopes, das 00:00h do dia 01/10/2022 às 21:00oh do dia 02/10/2022 e das 00:00h do dia 29/10/2022 às 21:00h do dia 30/10/2022.

I – O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia local.

II- De acordo com o § 1º do art. 595 do CTB, a obrigação de sinalização é de responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**Portaria SMU/SSTT Nº 0294/2022.**

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021, em conjunto com a NITTRANS, visando contribuir no ordenamento do Transito e Transportes, em função do serviço de EXECUÇÃO DE IÇAMENTO, através do processo administrativo nº 530/007921/2022, com o NADA A OPOR da NITTRANS e SSTT.

RESOLVE:

Art. 1º- Interditar totalmente o trafego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré – 3630 lado direito de circulação, no trecho compreendido entre as Ruas Prof. Manoel José Ferreira e a Dr. Antonio Vaz Cavalcante, no Bairro de Piratininga , no dia 24/09/2022, das 08:00h às 12:00h .

I – O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia local.

II- De acordo com o § 1º do art. 595 do CTB, a obrigação de sinalização é de responsabilidade pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Corrigenda: Na publicação do dia 21/09/2022, onde se lê: Controladora Geral do Município, leia-se: Controladoria Geral do Município**

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**

**Instrumento:** Convênio nº 01/2022. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SSTT/SMU). **Objeto:** Instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos para instrumentalização e apoio das atividades relacionadas as atribuições da Subsecretaria de Trânsito e Transporte. **Prazo:** 12 meses, contados da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 09/09/2022. **Processo nº:** 530/007762/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
**EXTRATO 105/2022**

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Antonio Carlos da Silva(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Futsal Infantil Dia das Crianças, à ser realizado no Fonseca Atlético Clube de 01 a 09 de outubro de 2022, no valor de R$ 28.620,00(Vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 105/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6013 na Fonte 138, processo nº 9900004613/2022, data 21/09/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**
**EXTRATO Nº 002/2022**

**INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022. PARTES:** O Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NITERÓI – APAE - CNPJ Nº 30.131.205/0001-77. OBJETO:** promover a inclusão à crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas respectivas famílias em atividades integradas direcionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à elevação dos níveis de autonomia e ao favorecimento do protagonismo através da dança, conforme especificações do plano de trabalho. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R$100.000,00 (cem mil reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0024.4121, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.2.02, Nota de Empenho Nº 000138/2022. **FUNDAMENTO:** Emenda Parlamentar 202039810006, Programação nº 33033022020004 do MDS, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação correlata, processo administrativo nº 090000541/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 26/07/2022.

**EXTRATO Nº 004/2022**

**INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022. PARTES:** O Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - CNPJ Nº 30.100.499/0001-70 OBJETO:** Promoção da autonomia da inclusão, aumento da autoestima e da melhoria da qualidade de vida dos usuários, seus familiares e/ou cuidadores através de: palestras, oficinas, ações sociais mensais (acesso a direitos sociais, orientações, democratização de informações), atendimento pela equipe técnica do serviço social da instituição, conforme especificações do plano de trabalho. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO**: R$100.000,00 (cem mil reais). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0024.4121, CD nº 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.2.02. Nota de Empenho Nº 000119/2022. **FUNDAMENTO:** Emenda Parlamentar 202039810006, Programação nº 33033022020004 do MDS, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação correlata, processo administrativo nº 780000002/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 26/07/2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022/SMASES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 046/2022, Processo Administrativo nº 090000007/2022, cujo objetivo é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE, POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA.

**RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO - CADEVISG – CNPJ: 07.956.924/0001-05**

| Especificação dos Serviços | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MATERIAL (Especificação Técnica) | UNID | QUANT. MÍNIMO | QUANT. MÁXIMO | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL (12 MESES) |
| Serviço de hospedagem em Instituição de Longa Permanência para Idosos a partir de 60 anos. Abrigamento Imediato. Fornecimento de serviços na área social, médica, psicológica, de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, conforme necessidades dos idosos. | UNID | 26 | 80 | R$ 4.057,00 | R$ 324.560,00 | R$ 3.894.720,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$ 3.894.720,00 |
| Valor total por extenso: três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais | | | | | | |

**CORRIGENDA**

No extrato nº 155/2022 publicado no Diário Oficial de 22/09/2022 - **onde se lê**: "...processo 090000702/2022..." – **leia-se: "...processo 090000406/2022..."**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**PORTARIA PGM Nº20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISIONAL COM OBJETIVO DE QUALIFICAR SERVIDORES PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITEROI.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os procuradores Marcos Vinicius Souza do Carmo, matrícula 1242764-0 e Eduardo Pereira Barbosa de Faria, matrícula 1244012-0, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de curso de aperfeiçoamento profissional através do curso "Novas Leis de Licitações Públicas e Contratos Administrativos."

Processo nº070003213/2022;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO:** Curso de capacitação/atualização. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.622.988/0001-00. **OBJETO:** Contratação de curso de aperfeiçoamento profissional com o objetivo de qualificar os servidores públicos através do curso "Nova Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos", para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R$ 31.890,00 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais). **VERBA:** Código de despesa nº3.3.3.9.0.39.21.00.00, Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0145.6228, Fonte: 100. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo n°070/3213/2022; **DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA FMS/FGA Nº 729/2022 - EXONERAR**, a pedido, a contar de **31/08/2022**, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, o servidor **DANIEL DA FONSECA COSTA CAMPELO** do cargo de **Técnico em Laboratório**, do Quadro Permanente, matrícula **FMS nº 437.957-4** referente ao processo nº. **200011878/2022 de 31/08/2022**.

**EXTRATO DO CONTRATO**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.696, de 30 de março de 2022, torna público o Extrato, referente à contratação temporária, com vistas estritamente à (re)composição das equipes da rede de atenção básica de saúde porventura desfalcadas ou em fase de implantação, no endereço eletrônico: www.saude.niteroi.rj.gov.br.

| NOME DO CONTRATADO | ORGÃO DE LOTAÇÃO | INCIO DO CONTRATO | FINAL DO CONTRATO | FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO MENSAL | DESPESA TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| FERNANDA KELLY DE ARAUJO SIQUEIRA | CORHU | 05/09/2022 | 31/12/2022 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R$ 2.200,00 | R$ 10.217,76 |

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.696, de 30 de março de 2022, torna público o Extrato das Rescisões Contratuais, referentes às contratações temporárias, com vistas estritamente à (re)composição das equipes da rede de atenção básica de saúde porventura desfalcadas ou em fase de implantação, no endereço eletrônico: www.saude.niteroi.rj.gov.br.

| NOME | INÍCIO | TÉRMINO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| CAROLINA DA COSTA LIMA | 01/04/2022 | 12/04/2022 | ENFERMEIRO |
| JOSILENE OLIVEIRA LIMA DE SOUZA | 01/04/2022 | 27/04/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| VANESSA JEREMIAS DA MOTTA | 01/04/2022 | 27/04/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| NOEMIA MARQUES DOS SANTOS | 01/04/2022 | 27/04/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| FLAVIA MARTINS TEIXEIRA PEREIRA | 01/04/2022 | 09/05/2022 | ENFERMEIRO |
| CRISTINA PAULA DA SILVA | 01/04/2022 | 27/04/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| DEISE FATIMA DA SILVA PEREIRA | 01/04/2022 | 02/05/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| REGIANE DA SILVA FIGUEIREDO | 01/04/2022 | 09/05/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| PATRYCIA DE OLIVEIRA MARINS | 01/04/2022 | 13/05/2022 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| EUTILIA GONCALVES MALDONADO | 01/04/2022 | 30/05/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| SABRINA VIANA TEIXEIRA | 01/04/2022 | 01/06/2022 | ENFERMEIRO |
| LILIANE DE MELO FERREIRA | 01/04/2022 | 06/06/2022 | ENFERMEIRO |
| MICHELE LADEIRA PIMENTEL FERRAZ VALLE | 01/04/2022 | 06/06/2022 | ENFERMEIRO |
| TATIANA DE ANDRADE GULLO | 01/04/2022 | 27/04/2022 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CARLA SOUZA DE FARIA CABRAL | 01/04/2022 | 01/07/2022 | ENFERMEIRO |
| CYNTHIA APARECIDA LOUZADA | 01/04/2022 | 01/07/2022 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA | 01/04/2022 | 01/08/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| NEUCELINE ABREU HERINGER | 01/04/2022 | 26/07/2022 | ENFERMEIRO |
| ALICE COUTINHO RODRIGUES DA SILVA | 01/04/2022 | 15/08/2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| PAULO RICARDO MIRANDA DA SILVA | 01/04/2022 | 01/09/2022 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARCELO NUNES MARQUES DOS SANTOS | 01/04/2022 | 31/08/2022 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| SANDRA DOS SANTOS DIAS DE OLIVEIRA | 01/04/2022 | 05/09/2022 | ENFERMEIRO |

**ORDEM DE INÍCIO DE OBRA**

Estamos concedendo ORDEM DE REINÍCIO do CONTRATO Nº 72/2021, Extrato 199/2021 e firmado em 22/12/2021, com a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA DEPUTADO JOSÉ SALLY (BALDEADOR)", a partir do dia 10/09/2022 com término previsto em 29/10/2022, processo administrativo nº200010029/2019.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**
**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados em **R$ 10.555,13 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos)**, os proventos mensais de **SERGIO ARINO MARQUES DOS SANTOS**, Médico, Matricula n.º 224.742-7, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. **Ref. Processo 200006218/2020.**

**VENCIMENTO BASE – R$ 4.726,15 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**

Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.615/2021, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R$ 1.654,15 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 **– 35% (trinta e cinco) por cento.**

**VANTAGEM PESSOAL - CARGO COMISSIONADO - R$ 398,85 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**

- 100% de 2/3 do símbolo da DAS-3, conforme artigo 2º da Lei 695/88 c/c Lei 526/1984.

**VANTAGEM PESSOAL – TEMPO INTEGRAL – R$ 3.532,00 (três mil quinhentos e trinta e dois reais).**

- 80% de Gratificação de Tempo Integral calculada sobre o cargo efetivo, conforme Lei 695/1988 e Lei 526/1984.

**VANTAGEM PESSOAL – TRABALHO TÉCNICO CIENTÍFICO - R$ 243,98 (duzentos e quarenta três reais e noventa e oito centavos)**

- 40% de Gratificação de Trabalho Técnico Científico – TTC, calculado sobre o símbolo DAS-3 conforme artigo 1º da Lei 695/88.

Edital de Citação:
Nome: BRUNA DA SILVA VALENTE, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 437.876-6, com lotação na PRCAS Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200008061/2022 de 05/05/2022.
**Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.
**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:
Nome: ALESSANDRA BRAZÃO DOS SANTOS, cargo Enfermeiro, matrícula FMS nº 437.774-3, com lotação na PRLB
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200004650/2022 de 16/03/2022.
**Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.
**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:
Nome: ANNA LUIZA DE ARAUJO NEURAUTER, cargo Médico-Clínico-24 h, matrícula FMS nº 437.953-3, com lotação na PRLB
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200008183/2022 de 09/05/2022.
**Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.
**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:
Nome: CAMILA LUNA PINTO, cargo Médico Pediatra - 24h, matrícula FMS nº 437.694-3, com lotação na UMAM
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200007979/2022 de 04/05/2022.
**Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.
**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:
Nome: CRISTIANE COSTA DA SILVA, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 437.915-2, com lotação na PRSA
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200005164/2022 de 24/03/2022.
**Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.
**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

Edital de Citação:
Nome: PÂMELA MELLO BORGES, cargo Médico Pediatra - 24h, matrícula FMS nº 437.702-4, com lotação na UMAM
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200006337/2022 de 11/04/2022.
**Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.
**Fundamentação Legal**: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a **cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.**

### AVISO REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL e MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/4576/2022**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2022; OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO A TODAS AS MULHERES E HOMENS TRANS, EM PERÍODO REPRODUTIVO, RESIDENTES EM NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/6592/2022**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
### AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO --------- Nº: 25/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA GALÕES DE 20 LITROS, PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS POLICLÍNICAS VINCULADAS À VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA (VIPACAF), DESTA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI; DATA DA REALIZAÇÃO: 10/11/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO Nº: 200/2518/2022;** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Errata do Pregão Eletrônico nº 001/2022**

Na publicação do dia 31 de agosto de 2022, **onde se lê** "...TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, vencedora do Lote 1, cujo valor total é de R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)...", **leia-se** "...TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, vencedora do Lote 1, cujo valor total é de R$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais)...".

**Errata do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2022**

Na publicação do dia 31 de agosto de 2022, **onde se lê** "A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R$ 1.303.020,00 (um milhão trezentos e três mil e vinte reais), sendo R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) para o Lote 1, e R$ 1.238.760,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais) para o Lote 2", **leia-se** "A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R$ 1.264.464,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), sendo R$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais) para o Lote 1, e R$ 1.238.760,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta reais) para o Lote 2".

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 PARA O FOMENTO DO CARNAVAL 2023

(1º Convocação)

A **NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**, sociedade de economia mista do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.541.968/0001-07, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO** de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, interessadas em participar do evento Carnaval 2023, regido por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, Lei orgânica do Município de Niterói, bem como pelos preceitos de direito público, mediante as condições e a apresentação da documentação, discriminadas na íntegra deste credenciamento denominado "Carnaval 2023".

**OBJETO:**

Constitui objeto do presente Edital de Credenciamento estabelecer e regulamentar o fomento às Entidades da Sociedade Civil Organizada, para participar do Carnaval Oficial de Niterói, conforme calendário abaixo:

| DESCRIÇÃO | DATAS |
|---|---|
| Período de inscrição das Agremiações. Pedido de inscrição Carnaval de Bairro | 26 de Setembro até 14 de Outubro de 2022. |

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O Edital e seus anexos estão disponibilizados no endereço eletrônico visit.niteroi.br. Só será efetuada a inscrição mediante apresentação da proposta com a documentação exigida, conforme portaria (anexo) a ser entregue na sede da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, situada na Estrada Leopoldo Fróes, 773, São Francisco – Niterói, sendo gratuitas as inscrições, no período acima descrito.

**2.1**. Poderão inscrever-se para o Edital de Credenciamento Público para o fomento do Carnaval 2023, entidades legalmente constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, de natureza cultural e sem fins lucrativos, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital respeitado os impedimentos expressos no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16.

**2.2** Não serão admitidas inscrições, inclusões e/ou substituições de documentação além da data prevista no calendário do item 1.

**2.3 Não será concedida mais de uma subvenção à mesma pessoa jurídica, cabendo esse item para Agremiações, bem como Blocos e Associações, onde não poderão usar CNPJ/Razão Social de terceiros, apenas o seu próprio CNPJ/Razão Social.**

**2.4** O credenciamento habilita a proponente a participar dos atos oficiais do Carnaval de Niterói de 2023, podendo inclusive receber incentivos fiscais e financeiros. **Ressalta-se que o simples credenciamento não garante o benefício**. O solicitante deverá cumprir todas as normas públicas, e observar a obrigatoriedade da prestação de contas, em decorrência de fomentos anteriormente realizados pela NELTUR.

**2.5** A participação neste Credenciamento Público importará à proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como na observância das normas administrativas e técnicas aplicáveis, em especial a **Portaria 49/2022**.

**3. DOCUMENTOS**

**3.1** A proposta deverá ser elaborada pela proponente em papel timbrado, e redigida em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, borrões e ser numerada, datada com todas as folhas rubricadas e assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da proponente ou pelo procurador, juntando- se, neste caso, respectivo instrumento de procuração.

**3.2** Cada proponente poderá enviar também anexos como vídeos, fotos, áudios, CDs, DVDs, jornais entre outros, que auxiliem a Comissão de Carnaval. Nenhum anexo enviado à NELTUR será devolvido ao proponente.

**3.3** Cada proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

Listagem institucional de eventos e serviços prestados previamente pela Pessoa Jurídica Proponente, contendo um breve histórico e a solicitação para o Carnaval de 2023 compreendendo as seguintes informações:

- O evento,
- Local,
- Data,
- Plano de trabalho,
- Responsável pelo evento,
- Endereço, telefones e e-mail do responsável pelo evento.
- Dados bancários completos de titularidade da Pessoa Jurídica proponente, em caso de incentivo financeiro.
- Apresentação de documento da abertura de conta para fins exclusivamente para o recebimento do incentivo financeiro (caso já tenha deverá apresentar o extrato bancário zerado).

b) Cópia autenticada do ato constitutivo da Pessoa Jurídica e de sua última alteração, **devidamente registradas** no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica competente;
c) Cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Vigente **Atualizada e Registrada**, onde haja a indicação dos representantes legais eleitos, outorgando poderes de representação.
d) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com **data de emissão não** superior a 30 (trinta) dias;
e) Comprovante de domicílio da pessoa jurídica (**do mês vigente**) e de seu(s) representante(s) legal(is);
f) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Pessoa Jurídica – http://www.receita.fazenda.gov.br;
h) Certidão Negativa de Tributos Estaduais da Pessoa Jurídica – http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf;
i) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Caixa Econômica Federal – http://www.caixa.gov.br;
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - www.tst.jus.br;
k) Certidões Negativas de Débito Municipal – CND Municipal - https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/
l) Declaração de Prestação de Contas Regular, emitida pela NELTUR. – Esta declaração deverá ser solicitada junto ao Departamento Financeiro da NELTUR;

**OBS:**

- Só serão aceitas no ato da entrega as documentações que não estiverem com NENHUM tipo de pendência na NELTUR com prestações de contas.
- As certidões constantes nas *alíneas g, h, i, j, k* e l poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos referidos nos itens anteriores e deverão estar dentro do prazo de validade na data da abertura do processo administrativo no Setor de Protocolo da NELTUR. Os documentos que não constarem em seu texto os prazos de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses, a contar da data da sua emissão.
- A não apresentação de qualquer documentação exigida neste edital, assim como o descumprimento do prazo de inscrição, bem como qualquer rasura, emenda ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues implicará a não efetivação da inscrição da proponente.
- A validade e a regularidade dos documentos serão conferidas pela Comissão de Credenciamento, que será constituída para este fim específico, no ato da solicitação de credenciamento e, **no caso de verificada a irregularidade da documentação especificada no item 3.3, não será possível o credenciamento do proponente neste momento.**
- Na hipótese acima, a proponente poderá regularizar a documentação especificada no item 3.3, de acordo com a instrução recebida pela Comissão de Credenciamento, e solicitar novamente o credenciamento, desde que não tenha esgotado o prazo de credenciamento previsto no item 1.

**4. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO**

**4.1** A NELTUR, a Comissão de Carnaval e a Coordenadoria de Eventos serão as responsáveis pelo planejamento, supervisão e coordenação do Carnaval de Niterói, com a supervisão no desfile dos Blocos Carnavalescos e nas festividades de rua do Carnaval 2023 da cidade de Niterói, estabelecendo permanente diálogo com os responsáveis e realizando a adequada programação dos eventos carnavalescos de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem maximizando seu proveito comunitário.

**4.2** A Comissão de Carnaval será responsável pela avaliação das propostas.

**4.3** Os critérios que nortearão a Comissão de Carnaval para avaliação das propostas serão:

- Importância da realização no contexto local avaliando o número de pessoas, bem como o trajeto pré-selecionado;
- Viabilidade Técnica de execução em relação ao orçamento e quanto ao local sugerido;
- Adequação dos recursos para cumprir com sucesso os objetivos propostos;
- Incremento do turismo na cidade.

**4.4** A Comissão de Carnaval, a Comissão de Credenciamento, ou a Assessoria Jurídica poderão se assim entender, solicitar demais documentos que acharem necessários ao prosseguimento do processo, estendendo ao prazo máximo de 05 (cinco) dias para que a proponente os providencie.

**4.5** Para o dimensionamento dos benefícios serão consideradas a necessidade de cada proponente, o retrospecto de suas saídas anteriores, o percurso pretendido, o número provável de componentes e a coexistência de outros apoios e financiamentos.

**4.6** Todos os projetos que forem identificados como cumpridores do estabelecido neste edital, ou seja, com documentação completa e viabilidade técnica, serão considerados parte integrante do Carnaval 2023 da Cidade de Niterói.

**4.7** A análise e classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Carnaval, a qual, reserva-se ao direito de desclassificar as apresentações em desacordo com este edital, ou que entenda não ser de interesse público.

**4.8** É facultada à Comissão de Carnaval, em qualquer fase do credenciamento público, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar sua instrução, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria ser apresentada juntamente com a proposta prevista no item 3 deste edital.

**4.9** A Comissão de Carnaval buscará sempre selecionar o maior número possível de propostas, se reservando o direito de não selecionar nenhuma proposta caso avalie a inviabilidade da realização, seja do ponto de vista técnico, do ponto de vista financeiro, ou pelo desinteresse da Administração pública.

**5. OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS**

**5.1** As proponentes que forem autorizadas pela NELTUR, deverão seguir as orientações da Comissão de Carnaval.

**5.2** As manifestações dos Blocos de Carnaval de Rua deverão percorrer o itinerário e horário estabelecidos em seu desfile, incluindo o tempo de concentração e dispersão, conforme programação previamente autorizada pela Comissão de Carnaval, Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR, Coordenadoria Geral de Eventos e pela Niterói Transporte e Trânsito – NITTRANS, assim como promover a melhor convivência em relação à vizinhança e ao tráfego, ressalvando-se que os demais blocos tradicionais da cidade realizem suas atividades observando os protocolos sanitários vigentes e, principalmente, que comprovem que são autorizados fazer o evento, de acordo com os requisitos estabelecidos em legislação estadual - Decreto Estadual nº 44617/14/Resolução conjunta SESEG/SEDEC nº 135/14 e nota Técnica CBMERJ 5-04 DE 2019

**5.3** Os Carnavais de Bairro terão seus locais e horários de início e fim preestabelecidos, devendo ser cumpridos conforme determinação da Comissão de Carnaval.

**5.4** As proponentes deverão autorizar a utilização de imagem e som das etapas do projeto para fins de divulgação, quando solicitados através da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR.

**5.5** Em hipótese alguma será permitida a propaganda político-partidária ou a exaltação de partidos políticos durante as apresentações, estampada nas camisetas ou em qualquer parte do bloco, trocadilhos de cunho pejorativo vinculando nomes de agentes ou entidades públicas, letras que tratem de campanhas sindicais, eleitorais e partidárias, apologia a qualquer tipo de droga (lícita ou ilícita), palavras de baixo calão e discriminação de atos ou objetos de cunho religioso.

**5.6** As proponentes contempladas deverão custear e providenciar junto aos órgãos competentes, todas as taxas obrigatórias, registros, licenças e autorizações que forem devidos para realização do evento, tais como, taxa de liberação do Corpo de Bombeiros, ECAD, quando móvel da Prefeitura que será utilizado (caso necessário), seguranças para os ensaios, notificação através de ofício à Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado da Infância e do Adolescente e dentre outros que se fizerem necessários para o evento carnavalesco.

**5.7** O apoio da NELTUR será condicionado à apresentação, pelas proponentes, do "**NADA A OPOR**" emitido pelos órgãos competentes, sendo necessária a apresentação do referido documento à NELTUR com antecedência mínima de uma semana da realização do evento.

**5.8** As proponentes contempladas comprometem-se a promover e divulgar a imagem do Município de Niterói e da NELTUR, pelos diversos meios de comunicação, fazendo constar sua logomarca, juntamente com a logomarca da NELTUR e do MUNICÍPIO DE NITERÓI, em quaisquer projetos associados ao evento carnavalesco de 2023.

**5.9** Os representantes dos Carnavais de Bairro serão os responsáveis pela solicitação do fornecimento de energia a Enel.

**5.10** As proponentes contempladas com subvenção deverão se comprometer a movimentar os referidos recursos, na conta bancária específica, de titularidade da proponente, somente por meio de cheque nominativo e/ou transferência bancária ao efetivo credor, comprovando-se o pagamento com a documentação idônea.

**5.11** As proponentes que forem autorizadas pela NELTUR para o recebimento da subvenções, deverão seguir o Manual de Orientações de Prestação de Contas, que ficarão à disposição no Setor de Controle Interno, cuja sua publicação ocorrerá no Diário Oficial de Niterói.

**5.12** As proponentes que assinarem o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) e que não cumprirem, parcial ou integralmente, os termos do acordo, serão impedidas de receber, pelos próximos 3(três) anos, contados a partir do Carnaval imediatamente subsequente, quaisquer recursos a título de fomento, patrocínio ou subvenção por parte da administração direta e indireta do Município de Niterói.

**5.13** Em caso de reincidência em infrações já cometidas, as proponentes devolverão os valores recebidos a título de fomento, patrocínio ou subvenção, em sua integralidade.

**5.14** A Entidade que tiver, em seu quadro social, pessoa que já foi ou é integrante de outra Entidade penalizada na forma das cláusulas 5.12 e 5.13, também ficará impedida de receber verbas da Municipalidade, a título de patrocínio, fomento ou subvenção.

**6. INSTRUMENTO JURÍDICO**

**6.1** Para o cumprimento do objeto deste edital será firmado termo de subvenção entre a contemplada e o Município de Niterói, por intermédio da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR.

**6.2** Farão parte integrante do instrumento jurídico, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, o projeto técnico e a documentação apresentada pela proponente.

**7. DIREITOS AUTORAIS**

**7.1** Em hipótese alguma a Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR estará obrigada a efetuar ressarcimento aos proponentes, em razão de despesas relacionadas a gravação dos vídeos e dos áudios e/ou fotos, incluindo gastos de qualquer natureza contraídos pela proponente.

**7 . 2** A proponente por ocasião do resultado da seleção, reconhece que os vídeos, áudios, release, fotos, imagens em associação com outros vídeos e áudios, textos, títulos, documentos gráficos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão, cedidos nos termos deste regulamento, poderão ser utilizados gratuitamente a qualquer tempo de acordo com a sua necessidade e autoriza a divulgação pela NELTUR.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A Comissão de Carnaval divulgará toda e qualquer modificação pertinente às normas e procedimentos referente ao Carnaval de Niterói de 2023.

**8.2** As proponentes permanecem livres para obter recursos originários de outras instituições públicas, ou particulares sob a forma de apoio e incentivo financeiro.

**8.3** Caso os contemplados não cumpram o cronograma de atividades determinados pela NELTUR e o plano de aplicação dos recursos propostos, ficarão sujeitos à aplicação das penalidades previstas na Lei n°8.666/93 c/c Lei nº 13.303/16 e respectivo instrumento jurídico firmado entre as partes, após a instrução do respectivo processo administrativo, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório.

**8.4** Será considerada falta gravíssima a agressão física ou verbal, através de membro da diretoria de qualquer Bloco ou Agremiação Carnavalesca, em face de membros da Comissão de Carnaval ou Autoridades, de forma comprovada, perdendo assim, o direito a subvenção sem prejuízo quanto a aplicação das demais penalidades previstas na legislação cabível.

**8.5** As proponentes que receberem verba de subvenção, ficam obrigadas a apresentar sua prestação de contas junto à Niterói Empresa de Lazer e Turismo – NELTUR no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término do evento, e devem seguir as normas da Deliberação nº 277 do TCE/RJ.

**8.6** Ficarão por 3(três) anos contados a partir do Carnaval do ano imediatamente subsequente, impedidas de receber verbas da Municipalidade, a título de patrocínio, fomento ou subvenção.

**(i)**a contemplada que não apresentar a prestação de contas, e ;
**(ii)** a Entidade que tiver, em seu quadro social, pessoa ou Dirigente integrante de Pessoa Jurídica contemplada no inciso anterior.

**8.6.1** Em caso de reincidência, as pessoas físicas ou jurídicas indicadas no incisos da cláusula 8.6 deverão devolver os valores recebidos em sua integralidade, na forma da cláusula 5.13 deste Edital de Chamamento Público, ressalvada a hipótese do valor já ter sido devolvido em sua integralidade.

**8.7** As contempladas com apoio, que venham a participar do carnaval sem o recebimento de verba da Municipalidade, a título de subvenção, ficam dispensadas de cumprir as exigências de ordem fiscal contidas neste regulamento e anexos.

**8.8** Boletins de esclarecimentos e comunicados - para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas proponentes, serão emitidos pela Comissão de Carnaval e disponibilizados, por meio eletrônico no site: visit.niteroi.br

**8.9** É obrigação única e exclusiva das proponentes, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão de Carnaval. Não serão aceitas reclamações sob a alegação de falta de encaminhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos.

**8.10** Esclarecimentos sobre este Edital serão prestados pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR no horárioanexo de 10h às 17h, ou no e-mail: lazer@neltur.com.br, dúvidas sobre a prestação de contas deverão ser esclarecidas com o Controle Interno, na Diretoria Financeira da NELTUR.

**8.11** Fica assegurado à NELTUR o direito de, no interesse da administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento, ou invalidá-lo por ilegalidade, dando ciência aos participantes, na forma da lei nº 13.303/16.

**8.12** As Proponentes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

**8.13** A inscrição da proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas, constantes neste Edital e seus anexos.

**8.14** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Carnaval e pela NELTUR.

**9. ANEXOS:**

- Compõem o conjunto de anexos deste edital:
a) ANEXO I – MODELO DE CARTA DE ADESÃO;
b) ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO;
c) ANEXO III – PORTARIA 173/2019

**ANEXO I**
**MODELO DE CARTA DE ADESÃO**
**Carta de Adesão ao Edital**

A (Entidade) ____________________, inscrita no CNPJ número ____________________, representada na forma de seus instrumentos sociais pelo Sr. (ª) portador do RG nº ____________________ expedido pelo ____________________, e pelo CPF nº ____________________ vem através desta confirmar a Adesão ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO DO CARNAVAL DE NITERÓI 2023, pelo que se compromete em aceitar todas as exigências do Edital.

Niterói, de ________ de ________.

____________________
(Nome e Assinatura dos representantes legais)

**ANEXO II**
**FICHA DE CADASTRO DE BLOCOS PARA O CARNAVAL DE 2023**

Nome do Bloco: ____________________
Data de apresentação: ____/____/______
Local de Saída: ____________________
Trajeto:____________________
Tempo previsto de apresentação: ____________________ (Duração Máxima de 5h)
Estimativa de Público: ____________________
Nome do Responsável: ____________________
Telefone do Responsável: ____________________
E-mail: ____________________
Outras Informações: ____________________
Li e concordo com os Termos do Regulamento: ( ) SIM ( ) NÃO

____________________
ASSINATURA

**ANEXO III**
**Portaria n° 049/2022**

**O Diretor-presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Para protocolar pedido de apoio a Eventos pela Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, serão necessários os seguintes documentos e informações:

**I – O pedido deverá ser protocolado através de ofício com as seguintes informações obrigatórias:**

a) Local e data do evento;
b) Descrição do evento com expectativa de público;
c) Objetivo e justificativa do evento;
d) Local da concentração e trajeto a ser percorrido (em caso de Blocos Carnavalescos) e **estará sujeito a autorização da COMISSÃO DE CARNAVAL**;
e) Plano de trabalho;
f) Nada a Opor emitido pela NELTUR, em caso de patrocínio, fomento ou subvenção anterior.
g) Ficha de Inscrição;
h) Dados bancários completos de titularidade da Pessoa Jurídica proponente, em caso de incentivo financeiro.

**II - Documentação do proponente:**

a) Cópia autenticada do ato constitutivo da Pessoa Jurídica e de sua última alteração, **devidamente registradas** no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica competente;
b) Cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Vigente **Atualizada e Registrada**, onde haja a indicação dos representantes legais eleitos, outorgando poderes de representação.
c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com **data de emissão não** superior a 30 (trinta) dias;
d) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
e) Comprovante de domicílio da pessoa jurídica (**do mês vigente**) e de seu(s) representante(s) legal(is);
f) Extrato zerado da conta bancária da contemplada.
g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Pessoa Jurídica – http://www.receita.fazenda.gov.br;
h) Certidão Negativa de Tributos Estaduais da Pessoa Jurídica – http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf;
i) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Caixa Econômica Federal – http://www.caixa.gov.br, e Certidões Negativas de Débitos Municipais.
j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - www.tst.jus.br;
k) Certidões Negativas de Débito Municipal – CND Municipal - https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/
l) Declaração de Prestação de Contas Regular, emitida pela NELTUR. – Esta declaração deverá ser solicitada junto ao Departamento Financeiro da NELTUR.

**Os itens "a", "b", "c", "d" "e" e "f"serão indispensáveis para a abertura do Processo Administrativo.**

**Os itens "g", "h", "i", "j", "k" e "l" só serão obrigatórios em caso de solicitação de apoio financeiro.**

**III - Plano de Trabalho:**

a) Cronograma financeiro de desembolso se o apoio for em dinheiro, com a destinação dos recursos, sendo justificado com 03 (três) propostas para cada item;
b) Metas a serem atendidas;
c) Etapas ou fases de execução; dia (s) da apresentação;
d) Previsão do início e fim da execução de cada etapa/fase programadas do objeto.

**IV – Regras Gerais:**

Não será permitido propaganda política, vinculação ou difamação de cunho político;
a) É obrigatório o uso das logomarcas da NELTUR e da Prefeitura Municipal de Niterói em todas as mídias sociais e materiais de divulgação (banners, faixas, folders, camisetas/abadás) dos eventos que receberem apoio;
b) É obrigatório a entrega de 01 (uma) camiseta/abadá para arquivo da NELTUR;
c) É obrigatório a entrega de fotos do evento no prazo máximo de 01 (um) mês, a partir da data do evento, junto com a prestação de contas para fins de comprovação e arquivo.
d) **Não será permitida a realização de mais de um bloco pela mesma pessoa jurídica.**
e) **Será necessário a abertura de uma conta bancária exclusivamente para os fins deste evento.**

**Os itens "b", "c", "d" e "f" serão obrigatórios em caso de solicitação de apoio financeiro, tendo como penalidade a perda de 50% da verba recebida no ano seguinte.**

**V- Nada a opor da Coordenadoria Geral de Eventos para eventos em logradouros públicos.**

**Art. 2º** Na falta de qualquer dos itens o pedido será indeferido sem análise. Estando os documentos em ordem, será feita avaliação financeira e de interesse, para a aprovação do pedido.

**Art. 3º** O recebimento poderá ser feito com exigências com prévia autorização do Jurídico ou da Presidência.

**Art. 4º** A partir desta, fica a REVOGADA portaria nº 173/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**

**PORT. Nº. 673/2022** – Designar a contar de **22/09/2022, SHEILA LIMA DOS SANTOS** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Pamella Ferreira de Souza.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**EXTRATO nº 025/2022**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 006/2022 – Processo nº 01915/2022**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 012/2021 – PROCESSO Nº 02441/2021;

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DATA CORPORE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-EPP;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LINK DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI;

**VALOR TOTAL:** R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS);

**PRAZO:** INÍCIO EM 05/08/2022 E O SEU TÉRMINO EM 04/08/2023;

**FUNDAMENTO:** ART. 57, Inciso II DA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE AGOSTO DE 2022.

Niterói, 21 de Setembro de 2022
Autoridade

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
PRESIDENTE

**OBS: Omitido em 05 de Setembro de 2022.**

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 38, XIV do Regimento Interno, **COMUNICA O CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEGISLATIVA** de Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde marcada para o dia **26 de setembro,** conforme o ofício nº 036/2022 do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Câmara Municipal de Niterói, 22 de setembro de 2022. **Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente**

## CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO GIARDINO DI VERONA – CNPJ: 19.931.304/0001-09 , torna público que recebeu da Secretaria Municipal de meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Niterói através do processo de Nº 250/001331/2018, a Licença Ambiental Municipal de Operação, Nº 059/2022, com validade até 14 de Setembro de 2023, para realizar construção de edificação residencial multifamiliar, localizado na Rua Lisandro Pereira da Silva, nº 230, São Francisco - Niterói/RJ.

RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO
CPF. Nº 336.490.497.91

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS (PRESENCIAL E ONLINE), com o prazo de 10 (dez) dias e Intimação - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 055, comunico a todos os interessados e em especial aos Devedores Fiduciantes: DANIELLE CASTRO DA SILVA – CPF. nº 077.924.617-93, e seu marido VITOR BOREL DA SILVA – CPF. nº 102.712.727-40, que devidamente autorizado pela Credora Fiduciária: SOTER SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA S/A. – CNPJ. 30.098.529/0001-50, e, com fundamento no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, no dia **27/09/2022**, às **11:00 hs**., realizarei em meu escritório, à Av. Nilo Peçanha nº 12 - Gr. 810 - Castelo/RJ., e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, o 1º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R$ 257.625,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), ou no dia **13/10/2022,** no mesmo horário e local, o 2º Leilão Público, por preço não inferior ao valor de R$ 187.114,16 (cento e oitenta e sete mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos), do imóvel constituído pela Sala nº 915, sem direito a vaga de garagem, correspondendo a fração de 0,00339 do Empreendimento STILO SHOPPING & OFFICES, situado na Estrada Raul Veiga nº 351-A – Alcântara – São Gonçalo/RJ.; transcrito no Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo/RJ. – Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, sob a matricula nº. 66.765 (R.05 / R.06). – Tudo nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 14/12/2016, e dos termos aditivos ao referido Contrato, transcritos na referida matricula nº 66.765. E, das Intimações Extrajudiciais (registradas sob os nºs. 224852 e 224853) feitas através do Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ., conforme certidões positivas datadas de 07/10/2021, em face do devedor fiduciante Vitor Borel da Silva, e de 21/10/2021, em face da devedora fiduciante Danielle Castro da Silva, constantes na Av.09 e Av.10 da referida matrícula. – Ficam por este edital intimados dos Leilões os devedores acima mencionados. – Condições Gerais da Alienação: O horário considerado neste edital será sempre o horário de Brasília/DF. – Para participar do leilão oferecendo lanços pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, e das despesas efetuadas com os leilões. - Os referidos pagamentos, deverão ser efetuados através de depósitos bancários, DOC ou TED., nas contas correntes da empresa credora e do Sr. leiloeiro, cujos dados serão informados ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico; devendo o arrematante comprovar os pagamentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de cancelamento da arrematação. - Cientes ainda os interessados, de que serão de sua responsabilidade as providências necessárias para promover, a custo próprio, as medidas para reintegração de posse do imóvel. - A escritura definitiva será realizada no prazo de 10 (dez) dias contados da arrematação, sendo certo que todas as despesas com cartório, certidões, e tributos, serão arcadas pelo arrematante. – RJ., 13/09/2022. (as.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

## Associação dos Fiscais Fazendários do Município de Niterói

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481 salas 801 e 802 - Centro – Niterói – RJ – 24030-128
Telefax: (21) 2621-3815 – E-mail :associacaofiscaisfazendario@gmail.com
BLOG WWW.affnniteroi.blogspot.com

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS FISCAIS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITEROI, por seu Presidente, extraordinariamente, em caráter de urgência, nos termos do Art.47 e Art. 52, do Estatuto Social, convoca todos os Associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04 de Outubro de 2022 (terça-feira), na Sede da Entidade, situada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 481, salas 801/802, Edifício Bauhaus, Centro, nesta cidade de Niterói, às 14h, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios quites com suas obrigações e em segunda, às 14h30min, com o número de sócios presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Decidir sobre a venda do Patrimônio da Associação, bem como, discutir sobre a destinação do valor apurado.

**Niterói, 21 de Setembro de 2022.**
**JOSÉ AUGUSTO TAVARES VICENTE**
**Presidente da AFFN**



# CONFUSÃO NO DESFILE DO ANIVERSÁRIO DE SÃO GONÇALO

**PROFISSIONAIS** da educação discutiram com guardas municipais

Profissionais da educação da cidade de São Gonçalo e agentes da Guarda Municipal se envolveram em confusão durante o desfile em comemoração dos 132 anos de emancipação político-administrativa do município, no Centro da cidade, na manhã de ontem (22). O grupo entrou na área de desfile para fazer um protesto quando o tumulto iniciou.

A ação foi coordenada pelo sindicato que representa a categoria (Sepe-São Gonçalo). Parte dos servidores está em greve para reivindicar o piso salarial nacional dos profissionais da educação. No momento em que os manifestantes iniciaram o protesto, na altura da Praça do Zé Garoto, foram repreendidos pelos guardas e houve princípio de confusão.

Após alguns minutos de discussões, os manifestantes foram liberados para seguir com a manifestação em meio ao desfile. Não houve registro de feridos ou de pessoas conduzidas à delegacia.

Procurada, a Prefeitura afirmou que respeita o direito de manifestação, mas reiterou que o protesto tem "caráter político", tendo em vista que todo o funcionalismo recebeu reposição salarial de quase 22% este mês, todos os aprovados no concurso público foram convocados e nenhum profissional recebe abaixo do piso nacional.

**Desfile** - Neste ano, desfilam o 21º GAD - Forte Rio Branco, a Banda da ADI, 7º Batalhão de Polícia Militar, o CPAM, a RECOM, o Corpo de Bombeiros, a Guarda Municipal, Ex-Combatentes, SAVRA, Associação dos Reservistas e Amigos do 1º Batalhão de Guardas, além de 29 escolas municipais, estabelecimentos de ensino, entidades da sociedade civil, instituições assistenciais e motorizados.

# Queda no preço dos combustíveis aumenta o volume de veículos em Niterói

Fotos: Ingrid Bianchini

**OS CONGESTIONAMENTOS** tem irritado os motoristas nas principais

Se no início do ano a queda de número de veículos nas vias expressas diminuiu cerca de 83%, hoje há uma mudança no comportamento dos consumidores que voltaram a tirar o carro da garagem, devido a queda no valor dos combustíveis.

A frentista Karolayni Bonadiman, afirma que o posto em que trabalha, no centro de Niterói, teve um aumento de procura no abastecimento, principalmente para gasolina, informação confirmada pelo arquiteto Rafael dos Santos, que usa mais o transporte público. Hoje, porém, usando o carro percebeu que gasta menos para abastecer.

"Eu preciso trabalhar todos os dias de carro, percorro uns 40 minutos de casa para o trabalho, então o valor da gasolina faz uma diferença considerável em meu orçamento" conta a advogada Laura Rezende.

Na verdade, a última queda de preço foi no Diesel, anunciado na segunda-feira (19), pela Petrobras, com uma redução de R$ 0,30 para as distribuidoras. O empresário do ramo de combustíveis, Ronaldo Castro, explicou que o novo preço não está nas bombas já que alguns estabelecimentos ter estoques antigos. A gasolina custava R$ 8,50 em janeiro, hoje está em média R$ 4,99."

# NITERÓI FARÁ OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO EM 38 COMUNIDADES

*Até 2024, serão investidos R$ 123,8 milhões em contenção de encostas, drenagem de ruas e reforma de escolas*

Divulgação

A Prefeitura de Niterói fará obras de infraestrutura e revitalização em 38 comunidades de todas as regiões da cidade. O anúncio foi feito nesta ontem (22) pelo prefeito Axel Grael em cerimônia no Caminho Niemeyer, centro da Cidade. Ainda este ano, serão investidos R$ 30,2 milhões nas intervenções e, até 2024, serão R$ 123,8 milhões. No total, 55 frentes de trabalho estarão em atuação, já que uma comunidade pode receber mais de uma obra.

"A gente tem feito também um grande esforço nas ações preventivas nas comunidades. Temos feito obras de contenção de encostas, obras de drenagem, além de uma série de ações habitacionais para que possamos fazer com que famílias, que estão em situação de risco, possam ser realocadas para moradias seguras e com dignidade. As obras em comunidades são uma das prioridades da nossa gestão. Elas fazem parte do Plano Niterói 450, que prevê R$ 2 bilhões em investimentos na cidade entre 2022 e 2024. O objetivo é ampliar e qualificar os serviços prestados à população niteroiense, marcando os 450 anos de fundação da cidade, comemorados em 2023. A expectativa é que o município tenha o maior volume de obras de sua história, com investimentos divididos em seis eixos: Saúde, Educação, Centro, Zona Norte, Sustentabilidade e Clima e Resiliência. As comunidades que não foram citadas aqui por mim não precisam se preocupar pois estamos anunciando apenas um primeiro grupo de intervenções. Muitas outras ainda virão, vamos anunciar novas frentes de trabalho para melhorar a cidade como um todo", explicou o prefeito de Niterói.
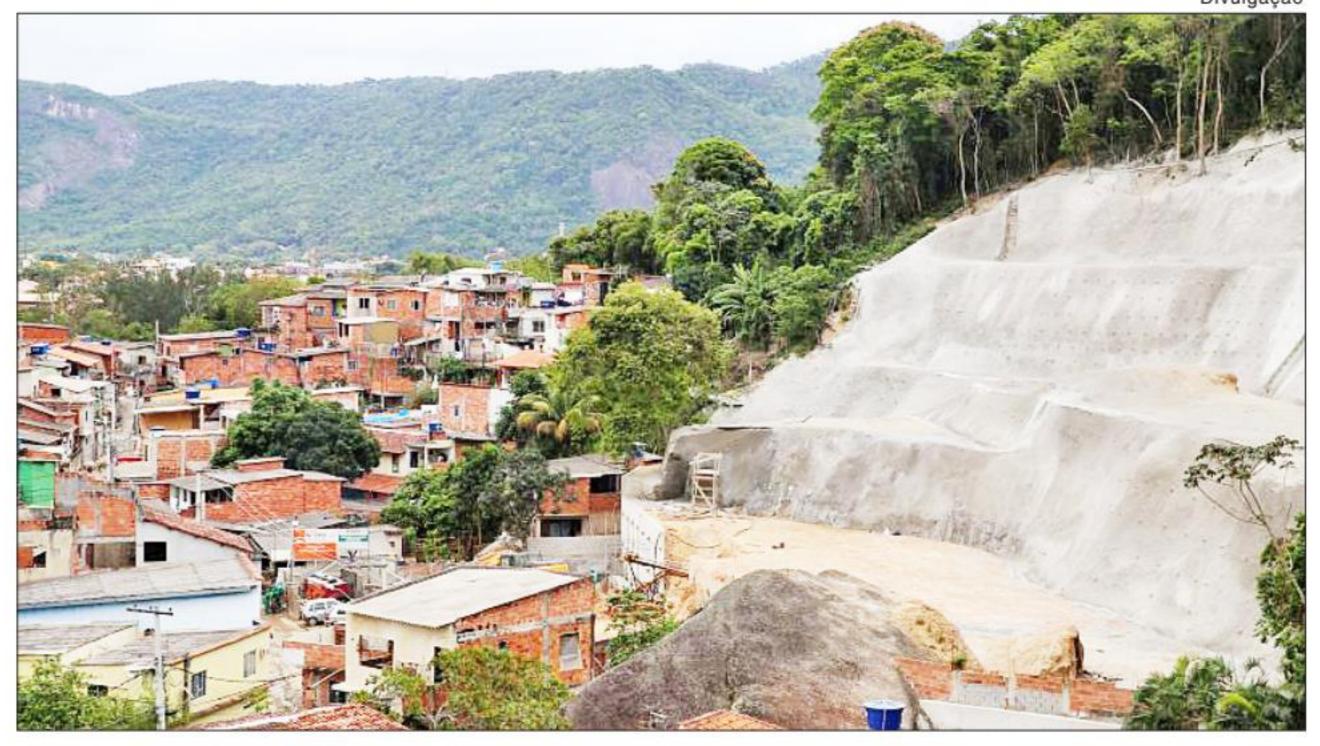
Além das obras em comunidades, 14 bairros também receberão, em breve, intervenções diversas de contenção de encostas, revitalização de fachada de escolas, revitalização de praças, canalização de córrego, drenagem de ruas, construção de unidade do médico de família e restaurações de edificações, entre outras. No total, serão 75 obras com ordem de início ainda este mês. Todas serão publicadas no Diário Oficial do Município. As intervenções serão feitas pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento (Emusa).

"Muitas dessas obras eram solicitadas há tempos por moradores e comerciantes e vão melhorar o dia a dia de quem vive, trabalha ou frequenta esses locais", afirmou o presidente da Emusa, Paulo Cesar Carrera.

Já o secretário de Obras de Niterói, Vicente Temperini, lembrou de promessas e compromissos anteriores:

"As obras de contenção são fundamentais pois preservam vidas e o patrimônio das pessoas que moram naqueles locais. Tínhamos há alguns anos 2 mil pontos de atenção. Muito já foi feito e muito ainda vai ser feito agora. Dentre todas essas obras eu quero destacar a de contenção realizada na subida da Caixa D'água, na passarela da Alameda São Boaventura há muito uma necessidade e uma demanda dos moradores", afirmou.

Secretário municipal de Participação Social, Anderson Pipico, destacou o compromisso da atual gestão com as obras na cidade:

"Ser gestor é participar de uma corrida sem linha de chegada. O que vemos hoje aqui são apenas novas etapas, uma nova página, de outras obras que vão ser feitas em nossas comunidades para que a gente tenha sempre em Niterói a melhor cidade para se viver".

Também estiveram presentes à cerimônia de anúncio das obras o secretário de Defesa Civil e Geotecnia, Wallace Medeiros, a secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ellen Benedetti, o presidente da Federação das Associação de Moradores de Niterói (Famnit), Manoel Amâncio, e Binho Guimarães, representando a Câmara de Vereadores.

# Ação da Nittrans troca de lugar os motoristas de ônibus com ciclistas

Na manhã de ontem (22), uma ação foi realizada pela Niterói Transporte e Trânsito (Nittrans), entre os motoristas de ônibus para trabalharem a empatia e obter uma visão de um ciclista em meio ao trânsito com transportes de grande porte. No Caminho Niemeyer, os motoristas foram postos em uma bicicleta presa ao chão, enquanto ônibus transitavam perto deles.

A dinâmica mostrou a ação de um motorista que não respeita a distância regulamentada prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro, que é de 1 metro e meio, em relação ao ciclista ou pedestre. E desse modo apresentar o tamanho do risco que isso representa.

Para os organizadores, o objetivo foi atingido, durante a ação, alguns motoristas expressavam o medo e insegurança, diante a vulnerabilidade em que estavam sendo postos. O foco principal do treinamento era de abordar a importância da direção defensiva, da manutenção preventiva e da atualização da legislação, para poderem ter a consciência de juntos criarem um trânsito mais seguro.

Vale lembrar que a ação faz parte da Semana de Mobilidade, estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro em 1997, e que de acordo com o presidente da Nittrans, Gilson de Souza, a importância de olhar para o trânsito de forma mais respeitosa é necessidade nos dias de hoje. "A palavra é essa: respeito. As leis estão aí, agora temos que aprender mais e mais a cada dia sobre regras de convivência. O trânsito tem essa máxima de que o maior sempre se preocupa com o menor e ambos respeitam o pedestre. Então, essa atividade é mais uma oportunidade para destacar que, embora diferentes, esses personagens têm que se enxergar e se respeitar", afirmou o presidente.

Segundo o secretário municipal de Participação Social, Anderson Pipico, a dinâmica realizada é muito importante, pois trocando as posições de lugar permite ao outro trabalhar a empatia de forma crucial. "Quando você troca de lugar é que você percebe as limitações e dificuldades do outro. Aí, você passa a respeitar o outro e passa também a ter um olhar diferenciado para o seu próprio papel, aqui no caso, como indivíduo no trânsito. Mas vou além: Desenvolver a empatia é extremamente importante não só no trânsito, mas também em outros momentos da nossa vida", concluiu Pipico.

A programação teve sua última etapa às 18h30, no Shopping Bay Market, com uma roda de conversa em parceria com a Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (Codim) para abordar a importância da mobilidade para as mulheres.

## Cerca de 60 milhões de brasileiros já êm carteira digital de trânsito

A carteira digital de trânsito (CDT) já é utilizada por cerca de 60 milhões de motoristas brasileiros. A informação foi divulgada ontem (22) pelo secretário nacional de Trânsito do Ministério da Infraestrutura, Frederico Carneiro, em entrevista ao programa A Voz do Brasil.

O número representa cerca de 77% dos mais de 78 milhões de condutores habilitados em todo o país. O aplicativo, do governo federal, permite que o motorista tenha, em seu celular, cópias digitais da carteira nacional de habilitação (CNH) e o certificado de licenciamento e registro de veículo (CLRV, o documento do veículo).

"É um serviço que traz muitas facilidades, muitos benefícios. Você pode ter sua carteira de habilitação e o documento do veículo em meio digital, além de poder gerenciar eventuais infrações que tenha cometido. Nós temos um sistema de notificação eletrônica que permite que todas as autuações sejam encaminhadas pelo aplicativo, possibilitando que o infrator possa pagar as multas com desconto de 40%", explicou.

Segundo Carneiro, ao permitir a autuação digital, o aplicativo também garante economia para os órgãos de trânsito, que não precisam pagar pelo envio, por remessa postal, da autuação.

# Declarações do IR na malha fina chegam a 1,03 milhão

Pouco mais de 1 milhão de contribuintes caíram na malha fina do Imposto de Renda neste ano. Um total de 1.032.279 declarações do Imposto de Renda foram retidas. O número equivale a 2,7% das 38.188.642 declarações do exercício de 2022 enviadas de março a setembro.

Do total de declarações retidas, 811.782 têm imposto a restituir, representando 78,6% do total incluído na malha fina. Outras 198.541 (19,2%) têm imposto a pagar e 21.956 (2,1%) estão com saldo zero (nem a pagar nem a restituir).

Segundo a Receita, a omissão de rendimentos foi o principal motivo para as declarações serem retidas, o equivalente a 41,9% dos casos. Entre os rendimentos não informados, estão salários, ações judiciais e rendimento de aluguel. Em segundo lugar, com 28,6%, estão problemas de dedução, como gastos médicos, contribuições para a previdência oficial ou previdência privada e pagamento de pensão alimentícia.

Divergências entre os valores de Imposto de Renda retidos na fonte e declarado pela pessoa física, além de outros itens relacionados a declaração, representam 21,9% das retenções. Outros 7,6% são motivados por deduções do imposto devido, recebimento de rendimentos acumulados e divergência de informação sobre pagamento de carnê-leão ou imposto complementar.

### RETIFICAÇÃO

Em setembro, a Receita está emitindo 444 mil correspondências para contribuintes com declarações na malha fina. O objetivo é avisar que, em caso de erro na declaração apresentada, este é o momento para autorregularizar a situação.

A Receita aconselha os contribuintes incluídos na malha fina a conferir o extrato, para verificar a pendência, e retificar a declaração. O extrato pode ser conferido no Centro de Atendimento Virtual (e-CAC) da Receita Federal. Para ter acesso ao site, o contribuinte deve informar ou o certificado digital (se tiver um), ou o login no Portal Gov.br ou digitar número do CPF/CNPJ, o código de acesso e a senha.

Ao entrar no e-CAC, o contribuinte deve clicar no link "Meu Imposto de Renda", no lado esquerdo da tela. Em seguida, aparece uma linha do tempo com as últimas declarações entregues. Basta verificar a declaração de 2022 para conferir se o documento caiu na malha fina e o motivo da pendência.

O contribuinte tem então três opções para resolver o problema. Uma delas é fazer a correção por meio de uma declaração retificadora, sem multa ou penalidade. A declaração será processada e voltará para a fila de restituições, sendo paga no lote residual seguinte.

Caso o contribuinte seja intimado ou notificado pela Receita Federal, não será mais possível retificar a declaração. Nesse caso, é possível apresentar, de forma virtual, todos os comprovantes e documentos que atestam os valores declarados e apontados como pendência.

O Processo Digital para a Malha Fiscal deve ser aberto no site do e-CAC. Basta o contribuinte entrar no espaço "Onde encontro" e consultar o campo "Malha Fiscal – Atendimento". Caso não queira enviar os documentos com antecedência, o contribuinte pode aguardar comunicado da Receita com o detalhamento dos documentos que precisam ser apresentados e um prazo de entrega.

# ESPORTES

# GABRIEL SAMPAIO E WILLYAM SANTANA VENCEM O ITACOATIARA BIG WAVE 2022

## O campeonato teve quebra de recorde feminino e premiação total de R$ 100 mil

ÍNGRID BIANCHINI

A organização do Itacoatiara Big Wave premiou os vencedores da edição 2022 nesta quarta-feira (21), na Cervejaria Mafia, em Itaipu. Com as maiores e melhores ondas grandes já surfadas em Itacoatiara, campeonato teve quebra de recorde feminino e premiação total de R$ 100 mil, inclusive para cinegrafistas e pilotos de jet-ski que atuaram no reboque de atletas.

Gabriel Sampaio e Willyam Santana sagraram-se campeões do Itacoatiara Big Wave 2022, descendo ondas que foram consideradas entre as maiores já surfadas no Brasil. O atleta de Niterói garantiu 26.17 pontos e o lugar mais alto do pódio na modalidade remada ao surfar ondas potentes, uma delas com seis metros, em condições extremas e adversas, na Praia de Itacoatiara. Já o sergipano Willyan Santana somou 23.59 pontos e levou o título no tow-in (quando o surfista é rebocado por um jet-ski) se destacando nas duas sessões na Laje do Shock.

Gabriel comemorou a fase atual do surfe brasileiro e niteroiense, ele que é prata da casa ainda destacou a importância de eventos como o IBW 2022 para os surfistas.

"Estou muito feliz de participar dessa fase do surfe no Brasil, principalmente aqui em Itacoatiara. Acho que nós somos exemplo para o resto do Brasil em relação aos eventos, em relação à toda cena local. Vários filmmakers, surfistas, muita gente envolvida, e é graças a toda essa cena e todo esse suporte que conseguimos ter hoje em dia que eu estou aqui sendo campeão de um evento tão maneiro", afirmou o campeão.

O havaiano Kalani Lattanzi, que também cresceu nas ondas pesadas da praia de Itacoatiara, e o saquaremense Marcos Monteiro ficaram em 2ª e 3ª lugar, com 19.83 e 13.74 pontos, respectivamente, em disputa na única janela de remada aberta durante o campeonato. A paranaense Michaela Fregonese recebeu uma menção honrosa pela atitude e estilo que a levaram à quarta colocação na categoria entre 10 competidores. Ela ainda encarou a maior onda já surfada por uma mulher em Itacoatiara e no Brasil em todos os tempos, de cinco metros de altura.

Os também saquaremenses Valentin Neves e Lucas Chumbo completaram o pódio em disputa acirrada com excelentes performances nas duas sessões de tow-in realizadas na Laje do Shock. Eles fizeram 22.53 e 22.23 pontos, respectivamente. Campeão da modalidade, Willyam Santana fez parceria com os pilotos de jet-ski Paulo Diego Imbica e Ilan Blank.

"Eu estou muito feliz em ser o campeão do primeiro evento de tow-in do Itacoatiara Big Wave. Aquela onda é muito desafiadora. Acabei abrindo a minha cabeça, mas que bom que ela rendeu um prêmio. O evento está de parabéns. A organização foi incrível! Fez reuniões com os atletas, se preocupou com a nossa segurança, com tudo", disse o big rider, que é grato pelo carinho que recebeu em Itacoatiara.

O Presidente da Associação de Surf de Ondas Grandes e Tow-In de Niterói e idealizador do Itacoatiara Big Wave, Alexey Wanick disse estar feliz com a noite de premiação e destacou a contribuição do evento para o esporte e divulgação da cidade.

"Foi um fechamento importante, porque consolidou Niterói como uma cidade referência de ondas grandes no Brasil, tanto na modalidade remada quanto na modalidade tow-in. Esse ano foi realizada a primeira competição em que as duas modalidades aconteceram. E são poucos os lugares do mundo onde isso acontece. Então, é gratificante poder dar essa contribuição para a cidade, poder receber atletas de ponta em Niterói que reconhecem o potencial que a cidade tem, reconhecem o projeto", explicou.

IBW/TonyDAndrea/Divulgação

**GABRIEL SAMPAIO** vibrou muito com a conquista

IBW/TonyDAndrea/Divulgação

**WILLYAM SANTANA,** de Sergipe, desafiou as perigosas bombas da Laje do Shock e foi o campeão na categoria tow-in

### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E QUADRO COM RESULTADO FINAL

Os critérios de julgamento foram o tamanho, criticidade e dificuldade da onda, além de manobras e controle, o que inclui a atitude do atleta em se colocar na parte crítica da onda em uma situação de risco a execução de manobra.

Para cada onda julgada, são atribuídas cinco notas (uma para cada juiz). A maior e a menor são descartadas, e das três restantes calcula-se a média. A nota final foi obtida pela soma das duas maiores notas, sendo que a maior é multiplicada por dois. Esse é o critério adotado pela Liga Mundial para o surf de ondas grandes. Para segurança dos atletas, o esquema logístico do IBW 2022 foi o mesmo adotado pela Liga Mundial para o surfe de ondas grandes em Nazaré.

Atletas como Lucas Fink, Ziul Andueza, Gutemberg Goulart, Victor Gioranelli e Guilherme Hillel, dentre outros nomes, se jogaram nos tubos insanos e pesados de Itacoatiara. Valentin Neves, Fabiano Passos, Daniel Rodrigues e Victor Gioranelli, Aurélio Leal e Katie McConnell também participaram do campeonato.

### Resultados Remada na Praia de Itacoatiara

**Campeão**
Gabriel Sampaio - 26.17 pts
Filmmaker: Lucca Biot

**2º Lugar**
Kalani Lattanzi - 19.83
FIlmmaker: Pedro Rolon

**3º Lugar**
Marcos Monteiro – 13.74
Filmmaker: Cesar Aiello

### Resultados Tow-In na Laje do Shock

**Campeão**
Surfista: Willyam Santana - 23.59 pts
Pilotos Jet-Ski: Paulo Diego Imbica e Ilan Blank
Cinegrafista: Pedro Rolon

**2º Lugar**
Valentin Neves - 22.53 pts
Piloto Jet-Ski: Kleber Pires
Filmmaker: Pedro Rolon

**3º Lugar**
Lucas Chumbo - 22.23 pts
Piloto Jet-Ski: Alemão de Maresias
Filmmaker: Yunes Khader

### O IBW 2022

O evento aconteceu de 1 de junho a 31 de agosto e contou com a participação de atletas da elite do surfe de ondas grandes nas modalidades remada (Praia de Itacoatiara) e tow-in (Laje do Shock). Alguns deles pegaram ondas que, possivelmente, foram as maiores já registradas em Itacoatiara e no Brasil. Nesta temporada também teve iniciativas que reforçam o compromisso socioambiental do Itacoatiara Big Wave. Surfistas plantaram 100 mudas de restinga na área do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social para compensar as emissões da competição, que se tornou o primeiro evento neutro em carbono do município. O IBW realizou ainda a primeira clínica de tow-in de Niterói para crianças e jovens.

# Seleção enfrenta Gana em amistoso antes da Copa

Divulgação/CBF

Há 20 anos que os torcedores do Brasil estão com o grito de campeão preso na garganta e hoje (23), ao entrar em campo contra Gana, em amistoso a ser realizado às 15h30, no Estádio Océane, em Le Havre, na França, o torcedor vai pode ver como se desenha o time para a Copa do Mundo no Catar.

O treino de ontem (22) foi fechado à imprensa na maior parte do tempo. Diferentemente do que fez nos dias anteriores, Tite permitiu que os jornalistas acompanhassem apenas o aquecimento dos atletas.

Para o confronto, o técnico Tite levará a campo uma escalação inédita, com Éder Militão na lateral-direita e um quinteto ofensivo formado por Lucas Paquetá, Neymar, Raphinha, Vinicius Júnior e Richarlison.

Vale relembrar que a utilização de Lucas Paquetá, um pouco mais recuado, como segundo volante, não é a primeira vez., pois na goleada por 4 a 0 contra o Paraguai, em fevereiro, ele usou o ex-jogador do Flamengo nessa posição.

No entanto, naquela ocasião, Fabinho jogou no lugar de Casemiro, Coutinho fez o papel que dessa vez será de Neymar, e Matheus Cunha atuou como referência no ataque. Outro que terá uma oportunidade será Militão, também testado em outras oportunidades como lateral, inclusive no segundo tempo do último amistoso, contra o Japão, em junho.

O Brasil vai entrar em campo já definido com a seguinte escalação: Alisson, Éder Militão, Marquinhos, Thiago Silva e Alex Telles; Casemiro, Lucas Paquetá e Neymar; Raphinha, Vini Júnior e Richarlison.

Depois de enfrentar Gana, o Brasil volta a campo na próxima terça-feira (27), contra a Tunísia, no estádio Parque dos Príncipes, em Paris.

O Brasil estreia no dia 24 de novembro contra a Sérvia, às 16h.